

CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:

1. OBJETO.....	2
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	2
3. CREDENCIAMENTO.....	3
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	6
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	8
9. HABILITAÇÃO.....	9
9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	10
9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....	11
9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	11
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	11
11. RECURSO ADMINISTRATIVO.....	12
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	12
13. HOMOLOGAÇÃO.....	13
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO.....	13
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
16. PAGAMENTO.....	14
17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	17
ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA.....	52
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	53
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP.....	54
ANEXO V – INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE.....	55
ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	56
ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA.....	63

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 – PROCESSO 781/2024

O MUNICÍPIO DE IJUÍ, através da COORDENADORIA-GERAL DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente pregão o Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.2. A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da COPAM, localizada na Rua do Comércio, 921, Esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí RS, CEP 98700-000, na **SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024, às 09:00.**

1.3. A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO**.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. **Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP** na presente licitação, dada a complexidade do objeto a ser licitado e visando a ampliação da competitividade com o maior número de propostas válidas, definiu-se pela inaplicabilidade do art. 47 da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se nesse caso o art. 49 da mesma lei.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br, sob pena de preclusão.

2.2 A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Site do Município, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

2.2.2 As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Site do Município para a obtenção das informações prestadas.

2.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.

2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 Os documentos que pertencem ao certame licitatório devem ser entregues até o momento da abertura da sessão. Não será admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão do pregão.

3.2 A empresa que optar por não participar da sessão de abertura de forma presencial, deverá protocolar os envelopes na COPAM impreterivelmente até a data e o horário da abertura da sessão do pregão, indicada no item 1.2.

3.2.1 As empresas que enviarem as documentações por serviço postal devem estar cientes de remeter ao endereço da COPAM, lembrando que em caso de atraso da entrega ocorrerá a devolução dos mesmos.

3.2.2 A COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 1.2 e pela demora da entrega por meio postal.

3.3 O credenciamento dos representantes dos licitantes será realizado mediante a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos da habilitação, acompanhado de:

a) Em se tratando do responsável legal da empresa, o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, bem como procuração com poderes legais para praticar o ato;

b) No caso de empresário individual, registro na Junta Comercial, contrato ou estatuto social em vigor da licitante: da mesma forma que nas sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, se tratando de sociedade anônima, ata de eleição dos administradores devidamente publicada;

c) Representante constituído: procuração em que o licitante tenha outorgado poderes para o credenciado representá-lo em todos os atos do certame, contrato social ou ato constitutivo.

d) Em substituição a alínea “c”, poderá ser enviado o instrumento para credenciamento de representante, conforme anexo V do edital.

3.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados e recusa de aceite de envelopes.

3.5 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará a decadência de todo e qualquer direito atribuído as licitantes.

3.6 A licitante deverá entregar, **FORA DOS ENVELOPES**, os seguintes documentos:

a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.

b) Para efeito de aplicação da Lei Complementar N.º 123/06, os licitantes deverão apresentar declaração que estão **ENQUADRADOS COMO ME OU EPP**, conforme modelo (anexo IV) deste edital.

c) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;

c1) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c2) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c3) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

3.7 A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, deverá apresentar, no momento do credenciamento e fora de qualquer um dos envelopes, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.8 As cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.9 A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao previsto no subitem 3.7, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.9.1 O benefício de que trata o subitem 3.9 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.9.2 O prazo de que trata o subitem 3.9 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.9.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 3.9, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.10 Após o credenciamento serão recebidos o envelope da proposta e o envelope da habilitação, devendo o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das licitantes rubricarem os seus fechos.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

a) não atendam as condições do edital e seus anexos;

b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;

f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;
- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.
- 4.4 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.
- 4.5 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.
- 4.6 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;
- 4.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- 4.8 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 4.9 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
- 4.10 Será concedido **TRATAMENTO FAVORECIDO** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 (Arts. 42 a 49 e posteriores alterações) e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 No ato de credenciamento o representante deverá apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa as seguintes informações:

Município de Ijuí RS Pregão Presencial 97/2024 - Processo 781/2024 Abertura na Segunda-Feira, 09 de setembro de 2024, às 09:00 ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante	Município de Ijuí RS Pregão Presencial 97/2024 - Processo 781/2024 Abertura na Segunda-Feira, 09 de setembro de 2024, às 09:00 ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.2 Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, também não cabe abdicação da proposta depois de aberto os respectivos envelopes.

5.3 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade exclusiva da licitante.

5.4 A ausência de quaisquer dos documentos de habilitação e proposta elencados no presente edital justifica a inabilitação/desclassificação do licitante.

5.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente protocolados na COPAM.

5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5.10 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

5.11 Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

5.11.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

5.11.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

5.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

5.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.14 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.15 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta impressa deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

f) Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente.

g) Ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 Não será aceita a proposta impressa apresentada após a abertura da sessão, manuscrita que conter emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços.

6.5 A licitante **PODERÁ** apresentar sua proposta em via magnética (CD-ROM, DVD ou PENDRIVE). Para apresentação da proposta magnética a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download no link www.ijui.rs.gov.br/licitacao/lista/2020/categoria/32 e baixar o Kit Proposta para preenchimento dos itens que se encontra juntamente dos demais documentos do pregão em comento.

6.5.1 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de e-mail magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.3 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas até a proclamação do vencedor.

7.4 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do menor preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

7.5 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.6 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

7.7 Encerrada a etapa dos lances, a Comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.

7.8 Apenas será aberto a proposta cuja licitante tenha sido classificada em primeiro lugar e em seguida o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

7.9 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.11 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.13 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

7.14 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas por menorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro por e-mail.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, no prazo estipulado pelo mesmo, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inequívoco.

8.12 Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

9. HABILITAÇÃO.

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos entregues nos envelopes e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.4.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.12 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.13 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.15.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor, deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também por e-mail, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta da licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

16.1. Após o recebimento do objeto, o pagamento do objeto adquirido será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015;

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí CNPJ: 90.738.196/0001-09 Inscrição Estadual: Isento Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000 Nº do empenho

b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do município www.ijui.rs.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II – Declaração Conjunta

Anexo III – Declaração de Habilitação

Anexo IV – Declaração de enquadramento como ME/EPP.

Anexo V – Instrumento para Credenciamento de Representante

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Termo de Referência
Anexo VIII – Instrução para tintas

Ijuí, 27 de agosto de 2024.

MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER
Assessoria Jurídica

JULIO CESAR FRANCISCATTO
Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras
Patrimônio e Administração de Materiais

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 - PROCESSO 781/2024

LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE(S)	
BANCO DA LICITANTE:	Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

Lote	Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Un	Valor Total (R\$)
1	1	48830	Adaptador de energia benjamim tipo T simples para tomada Plugue tipo T 3 saídas, corrente máxima: 10 A, padrão novo e com terra		100	UN	
1	2	48831	Adaptador de PVC 40 mm 1 1/4"		100	UN	
1	3	42807	Adaptador PVC 25 mm x 3,4"		100	UN	
1	4	48832	Adaptador soldável 20 x 1/2 mm, para cano de PVC		100	UN	
1	5	41591	Adesivo plástico para PVC, 850 g		100	UN	
1	6	48835	Aguarrás diluente para tinta esmalte 900 ml Deverá ser entregue em embalagem original com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		150	UN	
1	7	41438	Alicate de corte		5	UN	
1	8	3691	Alicate de pressão 10" profissional Alicate de pressão 10" profissional com mordente triangular, mordente forjado em aço especial e temperados, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, com alavanca para destravar		6	UN	
1	9	41370	Alicate universal 8"		30	UN	
1	10	4881	Aditivo concentrado para argamassas, 1 litro Marca pré aprovada: Alvenarit		100	L	
1	11	48840	Ancinho curvo pesado - 14 dentes - em aço - cabo madeira de 145 cm. Espessura 3,75 mm		10	UN	
1	12	42812	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 100 mm		40	UN	
1	13	42810	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 50 mm		40	UN	
1	14	42811	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 75 mm		40	UN	
1	15	5137	Arame galvanizado nº 14 Material: metal galvanizado tipo nº 14, diâmetro do fio: 2,10 mm		40	KG	

1	16	1230	Arame recozido 18 BWG (0,009 kg/m)		40	KG	
1	17	48841	Arco de serra fixo 12" Com cabo anatômico, comprimento: 12". Deverá vir acompanhado de 01 lâmina de serra bimetal.		50	UN	
1	18	26059	Arco de serra Com mecanismo de regulação que permite usar lâminas de 200, 250, 300 mm. Corpo em aço, alça (empunhadura) em metal.		20	UN	
1	19	48842	Areia Lavada Fina Grãos com diâmetro de 0,005 a 0,42 mm		5.000	M3	
1	20	48843	Areia Lavada Grossa Grãos com diâmetro entre 2 a 4 mm		5.000	M3	
1	21	48844	Areia Lavada Média Grãos com diâmetro entre 0,42 a 2 mm		5.000	M3	
1	22	25479	Arruela Arruela - Código do fabricante: 07632 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo		5	UN	
1	23	48849	Arruela lisa 5/16", diâmetro externo de 15/16" e orifício interno de 3/8"		3.000	UN	
1	24	28745	Assento para sanitário almofado Produto confortável, com resistência ao uso contínuo, compatível com vasos com ou sem caixa acoplada. Medidas aproximadas, Altura: 3,3 cm - Largura: 38,0 cm - Comprimento: 43,0 cm		50	UN	
1	25	1834	Assento plástico sanitário branco Em plástico ABS para vaso sanitário de tamanho universal		250	UN	
1	26	42986	Avental de raspa de couro, com CA, tamanho G Tamanho de 1,20 x 0,60 cm		50	UN	
1	27	42815	Bacia sanitária de porcelana c/ caixa acoplada		20	UN	
1	28	51964	Bacia sanitária cerâmica Cor: branca, tipo: convencional, comprimento: 590 mm, largura: 385 mm, altura: 385 mm		100	UN	
1	29	11879	Balde de metal, capacidade: 10 l, para utilização em obras de construção civil		15	UN	
1	30	51965	Balizador (PINO) fabricado em polietileno na cor laranja, em formato cônico Com proteção contra raios UV, com duas faixas refletivas na parte superior na cor prata com 10 cm cada, e alça superior em formato de T com furo central para fixação de dispositivo assessorio tipo sinalizador luminoso intermitente, e sua base em borracha média com 3,100 kg na cor preta, altura do corpo balizador 105 cm, altura da base média 4 cm, altura total 105 cm, altura da alça 11 cm, diâmetro do furo da alça T 30 mm, base octogonal 43 cm x 43 cm.		30	UN	
1	31	48851	Balizador cônico refletivo, 115 cm com base de borracha Material PEAD, Proteção raios UVS, Topo anatômico		50	UN	
1	32	48854	Bandeirola de sinalização, cor laranja, tamanho 30 x 35 cm Plástico flexível e malha interna, dimensões do cabo: 60 cm		50	UN	
1	33	2491	Bandeja para pintura (rolo 23 cm)		250	UN	
1	34	48855	Bandeja Plástica Ideal Para Rolos E Trinchas De 15 cm De Largura Especificações: fabricado em polipropileno super-resistente,		200	UN	

			capacidade de armazenamento mínimo de 300 ml de tinta, medindo aproximadamente 19 x 22 cm.				
1	35	48856	Barra aço, formato seção redondo, bitola 5/16, comprimento 6 m		100	UN	
1	36	51966	Barra Chata 1" ½ x 1/8", comprimento 6 m		100	UN	
1	37	51967	Barra Chata 2" x 5/16, comprimento 6 m		100	UN	
1	38	48859	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 10 mm		100	UN	
1	39	48860	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 12 mm		100	UN	
1	40	48861	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 4,2 mm		100	UN	
1	41	48862	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 8 mm		100	UN	
1	42	48863	Barra de ferro reta CA50, ¾, 20 mm, com 12 m		500	UN	
1	43	48864	Barra de ferro reta CA50, 5/16, 8 mm, com 12 m		500	UN	
1	44	42647	Barra ferro 10 mm		200	BRR	
1	45	48865	Barra ferro chato 5/8 x 1/8. Barra com 6 m		100	UN	
1	46	51968	Barra retrátil para cones, cor: corpo branco e refletivo laranja Cada extremidade da barra retrátil devera possuir um anel que facilmente se encaixe na ponta de qualquer modelo de cone de sinalização. Características mínimas: retrátil e removível; comprimento fechado: 1,27 m; comprimento estendido: 2,20 m; composição: Plástico PVC e refletivos adesivos; Cor: Corpo Branco e Refletivo Laranja. A finalidade da barra é ligar um cone ao outro servindo como uma barreira de isolamento e sinalização retrátil, ideal para criar um verdadeiro controle de tráfego, seja de pedestres ou veículos.		100	UN	
1	47	51969	Barra retrátil para cones, cor: corpo preto e refletivo amarelo Cada extremidade da barra retrátil devera possuir um anel que facilmente se encaixe na ponta de qualquer modelo de cone de sinalização. Características mínimas: retrátil e removível; comprimento fechado: 1,27 m; comprimento estendido: 2,20 m; composição: Plástico PVC e refletivos adesivos; Cor: Corpo Preto e Refletivo Amarelo. A finalidade da barra é ligar um cone ao outro servindo como uma barreira de isolamento e sinalização retrátil, ideal para criar um verdadeiro controle de tráfego, seja de pedestres ou veículos.		100	UN	
1	48	48866	Barra roscada ferro polido 3/8" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra.		100	UN	
1	49	48868	Barra roscada ferro polido 5/16" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra.		100	UN	
1	50	48869	Barra roscada galvanizada 3/8" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra		100	UN	
1	51	48870	Barra roscada galvanizada 5/16 com 01 m de comprimento		100	UN	
1	52	48872	Barreira de sinalização retrátil (tipo sanfona) Barreira de sinalização retrátil (tipo sanfona), Material: plástico de alta durabilidade, com faixas refletivas, Dimensões aberto: até 2,5 m x 96 cm de altura, Dimensões fecha-		100	UN	

			do: 34 cm x 96 cm de altura, Peso: 5 kg				
1	53	35141	<p>Bastão sinalizador para de trânsito</p> <p>Possuir altíssimo grau de visualização noturna, medindo aproximadamente 545 mm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente (em PVC ou outro material resistente) com medidas aproximadas de 335 mm de comprimento X 43 mm de diâmetro, composta por 06 LED's de alto-brilho. Possuir lanterna na ponta com 01 LED branco para facilitar a visibilidade em condições escuras. Cabo com empunhadura antiderrapante (com aproximadamente 51 mm de diâmetro), com alça (cordão) em nylon ou ABS, imã em sua base e presilha p/ cinto. O bastão sinalizador devesa possuir um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Distância visual: mínimo 200 m. Vida útil mínima: 90.000 horas. Bateria interna de lítio recarregável mínimo de 3,7 V/2000 mA e com autonomia de no mínimo 12 h piscando (uso contínuo). Deverá vir acompanhado de 01 carregador para tomada 220 v e outro carregador veicular (via USB) ou carregador tipo 02 em 01 (veicular e tomada),</p>		50	UN	
1	54	17529	<p>Bateria 6 V 5500 mah</p> <p>Bateria 6 V 5500 mah para sinalizador de cones, Bateria 6 V / 8 A (modelos Unilamp e Trafilight). Autonomia até 3000 h se utilizada em sinalizadores. Voltagem: 6 V 5500 mah (A 200 MA). Dimensões: 65 x 65 x 110 mm. 0% de mercúrio em sua composição</p>		20	UN	
1	55	26785	<p>Pedra brita nº 0</p> <p>Granulometria: Passante 100% na peneira 3/8" (9,5 mm) e retida na peneira 8 (2,36 mm)</p>		30.000	M3	
1	56	1150	<p>Pedra Brita nº 01</p> <p>Granulometria: Passante 100% na peneira 3/4" (19,1 mm) e retida na peneira 1/4" (6,35 mm)</p>		30.000	M3	
1	57	48874	Broca 10 x 160 mm para metal		50	UN	
1	58	42662	Broca 8 x 100 mm para metal		50	UN	
1	59	42977	<p>Broca aço rápido 4 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica.</p>		50	UN	
1	60	45423	<p>Broca aço rápido 6 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica.</p>		20	UN	
1	61	45425	<p>Broca de aço rápido 10 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>		20	UN	
1	62	1477	<p>Broca de aço rápido 12 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>		50	UN	
1	63	42660	Broca 5 mm para metal		50	UN	
1	64	45424	<p>Broca de aço rápido 8 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118°. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>		20	UN	
1	65	39878	Broca de Widea 6 mm x 120 mm		20	UN	

1	66	45422	Broca de widea 10 mm		20	UN	
1	67	39879	Broca de Widea 8 mm		20	UN	
1	68	48875	Broca de widea engate SDS PLUS 12 mm x 210 mm		30	UN	
1	69	48876	Broca de widea engate SDS PLUS 14 mm x 210 mm		30	UN	
1	70	48877	Broca de widea engate SDS PLUS 16 mm x 210 mm		30	UN	
1	71	48878	Broca de widea engate SDS PLUS 20 mm x 210 mm		30	UN	
1	72	48879	Broca de widea engate SDS PLUS 20 mm x 300 mm		30	UN	
1	73	21855	Broxa retangular 16 x 6 cm		300	UN	
1	74	47608	Bucha flange da lâmina, código do fabricante 07681 Para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo		5	PÇ	
1	75	46800	Cabeçote Cabeçote Autocut NS 46-2 FS 160 220, referência nº 046131 para roçadeira de corte Stihl		100	UN	
1	76	45517	Cabeçote Nylon T35 M10 semiauto, para roçadeira de corte Husqvarna		100	PÇ	
1	77	48884	Cabeçote trimcut C 42 2, para roçadeira de corte Stihl		100	UN	
1	78	48885	Cabo de madeira para enxada, mínimo 120 cm Cabo de madeira mínimo 120 cm para enxada com olho oval		50	UN	
1	79	48886	Cabo de madeira para pá em formato reto, tendo comprimento de 120 cm. Cabo para pá, em madeira, em formato reto, olhal redondo, comprimento de 120 cm.		20	UN	
1	80	45298	Cabo para pá Em madeira, olhal redondo, com empunhadura plástica, comprimento de 71 cm.		20	UN	
1	81	48889	Cabo PP 1 KV 2 x 2,5 mm, metro		500	M	
1	82	48890	Cabo PP 1 KV 2 x 4 mm, metro		300	M	
1	83	24845	Cadeado 30 mm Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.		50	UN	
1	84	20696	Cadeado com 40 mm Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.		50	UN	
1	85	1856	Cadeado nº 50 Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.		50	UN	
1	86	48892	Cadeado Tetra de 60 mm Corpo em latão maciço com haste em aço cementado; Auto-blocável com travas oblíquas; Número de pinos: 16; acompanha três chaves tetras em aço cromado.		5	UN	
1	87	48899	Caixa de descarga 09 litros Com regulador de volume de água material de PVC, deve acompanhar régua de suporte e parafusos para fixação		150	UN	
1	88	37567	Cal hidratada, 20 kg		100	SC	
1	89	48907	Cal Para Pintura Com fixador - Saco de 5 Kg		2.000	UN	
1	90	42049	Canalizador, barreira para sinalização de trânsito Canalizador para sinalização (BARREIRA)de trânsito fabrica-		100	UN	

			do em polietileno com proteção contra raios UV, na parte inferior com 3 sapatas com 0,15 x 0,45 m, com tampa superior que possibilite o preenchimento de areia ou água, com seis rebaixos com fitas refletivas de alta intensidade, sendo três em cada lado, o canalizador deverá possuir na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro, na cor laranja altura 60 cm, profundidade 45 cm, comprimento 1,20 m			
1	91	45419	Cano em PVC 20 mm, soldável (lisa), 06 metros		200	UN
1	92	5140	Cantoneira Cantoneira 2.1/2" x 5 / 16", comprimento 6 m		100	BRR
1	93	52143	Cantoneira 1" 1 x 8, barra 6 m		200	BRR
1	94	48911	Cantoneira de ferro 5/8" x 1/8" com 6 metros comprimento		200	BRR
1	95	48857	Barra de cantoneira ferro 2,1/2" x 1/4. Barra com 6 m.		500	UN
1	96	48858	Barra de cantoneira ferro 2" x 1/4. Barra com 6 m		500	UN
1	97	20697	Carrinho de mão Com caçamba metálica rasa 50 l. Caçamba metálica redonda rasa de 0,6 mm [chapa 24], com capacidade para 50 l. Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais		30	UN
1	98	48912	Carrinho de mão extraforte, capacidade de 65 litros Caçamba retangular e metálica de 0,9 mm, chapa 20, eixo em aço de alta resistência. Roda e pneu com câmara.		25	UN
1	99	48914	Carro de carga Carro de carga: pintura epóxi; 02 rodas e pneus com câmaras; dimensões (C x L x A) 120 x 36 x 60; capacidade de carga 120 kg. Garantia mínima de 01 (um) ano.		5	UN
1	100	48915	Carro plataforma madeira Carro plataforma madeira 400 kg 1500 x 800 x 432 mm pneu e câmara 3,50 x 8. P.s.i 25 libras, roda reforçada com rolamento de rolete		5	UN
1	101	48916	Carro plataforma para movimentação de carga Carro soldado e produzido em chapa de aço reforçado, com estrutura pintada em azul. Recebe base em madeira compensada multilâminas naval. Quatro rodas grandes, sendo 2 fixas e 2 giratórias com freios. Pneus em borracha maciça de 200 x 50 mm. Com puxador tubular metálico. De fácil montagem e desmontagem. Capacidade de carga de 900 kg. Dimensões externas: 1200 x 950 x 600 mm.		2	UN
1	102	16539	Cavadeira articulada Com cabo duplo (utilizada para cavar e remover terra em buracos), 110 cm, aço-carbono com pintura eletrostática.		10	UN
1	103	48917	Cavelete plástico desmontável Cavelete de Sinalização de Trânsito, plástico, desmontável, tamanho 115 x 82 cm, com adesivo refletivo, produzido em Polietileno		100	UN
1	104	51970	Cavelete de Sinalização de Trânsito, Vazado com Parede Dupla. Laranja com Faixa Refletiva Branca. Altura: 1160 mm e Largura: 630 mm. Com peso máximo, aproximado, de 06 kg, para facilitar o manuseio. Fabricado em Polietileno plástico semiflexível. Parede dupla e vazada. Compartimento preenchimento com para água ou areia. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca.		100	UN
1	105	51971	Cavelete de Sinalização de Trânsito, Vazado com Parede		100	UN

			Dupla. Cor: Branco sem faixas. Altura: 1160 mm e Largura: 630 mm. Com peso máximo, aproximado, de 06 kg, para facilitar o manuseio. Fabricado em Polietileno plástico semiflexível. Parede dupla e vazada. Compartimento preenchimento com para água ou areia. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca.				
1	106	39763	Chapa preta FF 18 1,0 x 2,0 m Chapa Aço FF18 (Fina a Frio, chapa nº 18) 1,0 x 2,0 m (1,20 mm) Preta. Utilização viária		100	UN	
1	107	1465	Chapa preta FF 18 1,2 x 2,0 m Chapa Aço FF18 (Fina a Frio Chapa nº 18) 1,2 x 2,0 m (1,20 mm) Preta. Utilização viária		100	UN	
1	108	51973	Chapa de aço CFF (Fina a frio) 1,2 x 3, (0,9 mm) Chapa de Aço CFF (Fina a Frio), 1,2 x 3 m (0,9 mm) Preta-Deverá atender a Norma SAEJ4031008. Utilização viária. Chapa de aço fina laminado a frio ao carbono-manganês.		100	UN	
1	109	51974	Chapa de aço CFF (Fina a frio) 1,2 x 3, (1,2 mm) Chapa de Aço CFF (Fina a Frio), 1,2 x 3 m (1,20 mm) Preta-Deverá atender a Norma SAEJ4031008. Utilização viária. Chapa de aço fina laminado a frio ao carbono-manganês.		100	UN	
1	110	31007	Chapa galvanizada 18, tamanho de 1,20 x 2,0 m Chapa Galvanizada (Chapa nº 18) 1,2 x 2,0 m (1,25 mm). Utilização viária		40	UN	
1	111	45360	Chave 1/2" de boca		5	UN	
1	112	5262	Chave de boca nº 13 mm		20	UN	
1	113	1863	Chave de Boca nº 15 mm		20	UN	
1	114	48925	Chave 17 mm de boca		20	UN	
1	115	45361	Chave 9/16" de boca		5	UN	
1	116	48927	Chave combinada 10/11 mm		5	UN	
1	117	48928	Chave combinada 13/13 mm		5	UN	
1	118	48929	Chave de boca nº 10 mm		20	UN	
1	119	48930	Chave de boca nº 12 mm		20	UN	
1	120	48931	Chave de boca nº 20 mm		20	UN	
1	121	48932	Chave de boca nº 24 mm		20	UN	
1	122	45196	Chave de fenda 3 x 75 mm		20	UN	
1	123	36086	Chave de fenda 5 x 150 mm		20	UN	
1	124	45197	Chave de fenda 9 x 200 mm		20	UN	
1	125	19456	Chave de fenda, 3 x 150 mm		20	UN	
1	126	48933	Chave para dobrar ferro, 3/8		10	UN	
1	127	45199	Chave Philips 3 x 75		20	UN	
1	128	45200	Chave Philips 5 x 125		20	UN	
1	129	31282	Chave Philips 6 x 150 mm		20	UN	
1	130	45198	Chave Philips 6 x 250		20	UN	
1	131	48936	Chave tipo 'L' 10 mm		6	UN	
1	132	48937	Chave tipo 'L' 13 mm		6	UN	
1	133	48938	Chave tipo 'L' 19 mm		6	UN	
1	134	51976	Chaveta da Flange - Código do fabricante: 07682 para		10	UN	

			cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo				
1	135	51977	Cilindro (BARRIL) de canalização viária Fabricado em polietileno, material empilhável, na cor laranja com 03 (três) faixas refletivas com 10 cm cada de acordo com a NBR 14644, com proteção contra raios UV, altura total de 115 cm, largura da base 61 cm, diâmetro do topo 40 cm, altura da base 25 cm, medida do topo até a primeira faixa refletiva 7 cm, medida do topo até a segunda faixa refletiva 60 cm, altura da alça 7 cm, base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 61 cm de lado externo e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com areia ou água com oito sapatas na base. Conforme ABNT NBR 15692.		30	UN	
1	136	17572	Cimento CP 2 Cimento Portland Pozolânico CP II (CP2) 320, saco com 50 kg. A entrega será conforme a necessidade, haja vista a perrecibilidade do produto.		9.500	UN	
1	137	42831	Cimento portland pozolânico Cimento Portland Pozolânico, CPIV (CP4), saco de 50 kg. A entrega será conforme a necessidade, haja vista a perrecibilidade do produto.		1.000	SC	
1	138	48942	Cola para fixação de tachão/tacha, adesivo bicomponente a base de resina poliéster/catalisador Cola para fixação de tachão/tacha, adesivo bicomponente insaturado à base de resina poliéster/catalisador ou sintética, carga mineral 325 (dolomita) não reativas de acordo com as normas padrões vigentes, aplicação: para fixação de tachões com catalisador – dispositivos de sinalização viária. O produtor deve ser fornecido em quantidade de 01 kg por embalagem (embalagem deve ser metálica, cilíndrica, com tampa encaixada por pressão e interior sem arestas ou bordas para facilitar a remoção do produto). Na parte externa da lata, deve conter adesivo com informações do produto, tais como composição, nomenclatura, fornecedor, data de validade e quantidade. O catalisador deve ser individualizado em bisnagas com quantidade exata para cada embalagem de cola. A cola / massa plástica deve ser fornecida, obrigatoriamente, conforme necessidade do adquirente, em razão da grande perrecibilidade do produto e, com validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega de cada lote.		400	UN	
1	139	5264	Colher de Pedreiro 8" canto reto Com lâmina em aço forjado e cabo em madeira envernizada		10	UN	
1	140	45363	Colher de pedreiro, número 08 canto arredondado Canto arredondado com lâmina em aço forjado e cabo em madeira envernizada		10	UN	
1	141	48946	Cone p/sinalização viária, tamanho 75 cm, flexível (borracha), padrão ABNT Cone flexível (borracha), para sinalização viária, altura 75 cm, padrão ABNT, nas cores LARANJA E BRANCO com injetado em PVC, as duas faixas devem ser refletidas nas cores branca, com retro refletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. Faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,2 mm.		500	UN	
1	142	48947	Cone rígido para sinalização viária na cor laranja com duas faixas brancas, altura de 75 cm Cone rígido, para sinalização viária, altura 75 cm, na cor LARANJA com duas faixas brancas, fabricado em polipropileno		300	UN	

			e fita adesiva em vinil com proteção UV				
1	143	6676	Cone para sinalização viária, tamanho 50 cm, de borracha, nas cores laranja e branco Cone rígido, para sinalização viária, na cor LARANJA com duas faixas brancas, altura de 50 cm, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV	800	UN		
1	144	48952	Conjunto de parafuso com bucha de 10 mm para acoplar vaso sanitário ao piso Conjunto de parafuso para acoplar vaso sanitário ao piso, em latão com acabamento em inox, com bucha de 10 mm, vendido o par	50	CJ		
1	145	38390	Corda em Polipropileno PP, material 100% virgem, espessura de 8 mm, cor branca Corda multifilamento trançada fabricada em polipropileno PP, material 100% virgem. Espessura de 8 mm. Cor: BRANCA	400	M		
1	146	42665	Cordão de concreto (Guias de calçada / meio-fio) Cordão de concreto meio-fio/guia de calçada L:14/12 cm, A: 30 cm, C: 100 cm.	15.000	UN		
1	147	51980	Correia BF lâminas (modelo 84) para cortador de grama marca Bufallo.	10	UN		
1	148	51981	Correia da transmissão BF 1080 (modelo A95) para cortador de grama marca Bufallo.	10	UN		
1	149	51982	Correia para cortador de grama marca Bufallo, correia modelo Z750LI772LD-3L310.	10	UN		
1	150	48954	Corrente 16 mm Corrente 16 mm (5/8"), elos galvanizados, elo longo	100	UN		
1	151	47602	Corrente 22 dentes para motopoda Sthil Ht 75-131-133 com sabre de 30 cm Com as seguintes especificações: 22 Dentes; corrente 3/8" Picco Micro Mini; número de elos por corrente: 44; número de dentes por corrente: 22, espessura do elo: 1,1 mm	10	PÇ		
1	152	48955	Corrente 5 mm Corrente 5 mm, elos galvanizados, dimensões Elos - Alt.: 18 mm / Larg.: 33 mm	100	UN		
1	153	48956	Corrente 8 mm Corrente 8 mm (5/16"), elos galvanizados, dimensões Elos - Alt.: 49 mm / Larg.: 31 mm	100	UN		
1	154	48957	Corrente plástica Cores preto/amarelo, elo de 60 mm x 5 metros, aplicação: uso na construção civil, como isolamento e sinalização de áreas	50	UN		
1	155	51983	Curva (Joelho) PVC 45° 100 mm, esgoto	200	UN		
1	156	51984	Curva (Joelho) PVC 45° 150 mm, esgoto	200	UN		
1	157	51985	Curva (Joelho) PVC 45° 50 mm, esgoto	200	UN		
1	158	45416	Curva (joelho) PVC 90° 20 mm, com rosca em ambos os lados	200	UN		
1	159	24416	Curva (joelho) 90° PVC, 20 mm, soldável (lisa em ambos os lados)	200	UN		
1	160	45415	Curva (joelho) PVC 90° 20 mm, um lado soldável (liso) e o outro lado com rosca	200	UN		
1	161	51986	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, com rosca em ambos os lados	200	UN		

1	162	45414	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, soldável, ambos os lados		200	UN	
1	163	51987	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, um lado soldável (liso) e o outro lado com rosca		200	UN	
1	164	5768	Curva 90° 40 mm Curva (Joelho) PVC 90° 40 mm, soldável,		100	UN	
1	165	48962	Curva PVC 180° 1"		100	UN	
1	166	48963	Curva PVC curta 1" Curva PVC curta 90° 1"		100	UN	
1	167	51988	Diluyente Aguarrás, embalagem com 05 l Diluyente Aguarrás, embalagem com 05 l, obrigatoriamente deve atender a ABNT NBR 11702:2021. Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, não reciclados. Marca pré-aprovada: Suvinil		1.000	UN	
1	168	48966	Disco corte fino 4.1/2" x 1 mm x 7/8" Disco de Corte 4.1/2" x 1/8" x 7/8" para Metais, fabricado conforme normas da ABNT, RPM máximo até 8600		100	UN	
1	169	48969	Disco de corte 7 x 1/16 x 7/8 para aço e metais ferrosos em geral Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8" para aço e metais ferrosos em geral, fabricado conforme normas da ABNT, RPM máximo até 8600		100	UN	
1	170	48970	Disco de corte para aço e inox, 7" x 1/8" x 7/8". ABNT NBR 15230. RPM Máxima 8.600 Disco de Corte 7" x 1/8" x 7/8" para metais, fabricado conforme normas da ABNT NBR 15230, RPM máximo até 8600		50	UN	
1	171	45367	Disco de corte ferro 4.1/2", furo 7/8" Disco de corte ferro 4.1/2 x 1,0 furo 7/8"		100	UN	
1	172	48968	Disco de corte 12 para metais, 12" X 1/8" x 1" para Metais 5100 RPM		100	UN	
1	173	41614	Disco de lixa 7" grão 36. Disco de Lixa, grão nº 36, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.		100	UN	
1	174	39764	Disco de lixa 7" grão 60 Disco de Lixa, grão nº 60, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.		100	UN	
1	175	1466	Disco Lixa nº 80 7" Disco de Lixa, grão nº 80, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.		100	UN	
1	176	48974	Disco diamantado segmentado tamanho: 350 mm x 25,40 mm – 14" x 1" Disco diamantado segmentado tamanho: 350 mm x 25,40 mm – 14" x 1". Espessura do disco: – 2,2 mm; espessura de segmentos: – 3,2 mm; altura do segmento: 10 mm. Máxima rotação por minuto: 4.300 (80 m/s). Indicações: corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e materiais abrasivos.		50	UN	
1	177	45369	Eletrodo AWS E-308L Eletrodo AWS E-308L 16/17 – 1,5 mm/ 4 kg		4	CX	
1	178	45371	Eletrodo AWS E-AISI 12 – 2,5 mm/ 2KG. Eletrodo AWS E-AISI 12 – 2,5 mm/ 2 kg. 2,5 mm/2 kg		4	CX	
1	179	45370	Eletrodo AWS E-AISI 12 Eletrodo AWS E-AISI 12 3.25 mm/2 kg		4	CX	

1	180	48995	Eletrodo E6013 3,25 mm 1 kg		4	CX	
1	181	48996	Eletrodo ferro fundido 85 FN O3,25 mm		4	CX	
1	182	48997	Eletrodo para ferro E-6013, 2,5 mm		100	CX	
1	183	48998	Eletrodo para ferro, E-7018, 2,5 mm		100	CX	
1	184	48999	Eletrodo para ferro, E-7018, 3,5 mm		100	CX	
1	185	49005	Engraxadeira Manual de Balde HL 4 Mangote 1,5 m Indicado para lubrificação de eixos, Molas e peças em geral que exigem lubrificação para seu bom funcionamento. Características: - Capacidade do reservatório para 7 kg de graxa - Pressão de trabalho pode alcançar 5.000 Psi </p></td> <td></td> <td>5</td> <td>UN</td> <td></td>		5	UN	
1	186	3113	Enxada 150 mm, de olho oval de 38 mm, cabo de madeira mínimo 120 mm		50	UN	
1	187	51989	Enxada larga 300 mm, de olho oval de 38,0 mm, com cabo de madeira com tamanho mínimo 1,20 m		50	UN	
1	188	19325	Enxada norte Larga c/ cabo 1,5 m Enxada Norte 20,5 cm, de olho oval de 38,0 mm, com cabo 1,5 m		30	UN	
1	189	45376	Enxada tipo catarina Enxada tipo Catarina 190 mm/200 mm, com cabo de madeira 1,30 m		50	UN	
1	190	8422	Enxadão com cabo Enxadão com largura 140 mm. Altura do enxadão: 278,0 mm, com cabo do enxadão: de olho oval de 38,0 mm, com cabo de madeira com tamanho mínimo 1,20 m		50	UN	
1	191	49007	Escada articulada multifuncional com plataforma 4x4 com 16 degraus Escada articulada multifuncional com plataforma 4x4 com 16 degraus, 8 posições antiderrapante		5	UN	
1	192	49008	Escada fibra extensiva 19 degraus 3,65 x 6,00 m efv-600 Escada fibra extensiva 19 degraus. Dimensões: Aberta: 06 m / Fechada: 3,65 m		15	UN	
1	193	49010	Escova limpeza geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Aço, Características Adicionais: 4 Fileiras		50	UN	
1	194	49020	Espátula de Aço Temperado 10 cm Características Técnicas: Lâmina de aço temperado. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Cabo de madeira com formato anatômico. Haste fixada no cabo por encaixe.		20	UN	
1	195	51990	Espelho para banheiro Tamanho: 60 cm x 60 cm com espessura de 02 até 4 mm (lapidação reta de máquina tipo bordas bisotê 25 mm). Deverá vir com kit de instalação: 4 botões francês com parafusos e bucha 6 mm		20	UN	
1	196	16143	Espude de ligação para vaso sanitário Faz a conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário.		50	UN	
1	197	45377	Esquadro metálico 40 cm		20	UN	
1	198	718	Estopa em retalhos de tecido costurado (toalha mecânica) Estopa Branca 100% Algodão Branco, para uso em estopa branca de polimento ou limpeza. Pacote com 03 kg.		200	KG	
1	199	16137	Extensor de 2 m para rolo de pintura.		100	UN	
1	200	19709	Facção		100	PÇ	

			Facão 16' pol, lâmina de aproximadamente 40 cm, com fio liso. Lâmina de aço-carbono com tratamento térmico especial cabo polipropileno fixado por rebites de alumínio				
1	201	3704	Facão 20" Facão 20" pol, para mato, lâmina de aproximadamente 40 cm, com fio liso. Comprimento: aproximadamente: 55 cm. Lâmina de aço-carbono com tratamento térmico especial cabo polipropileno fixado por rebites de alumínio		100	UN	
1	202	21904	Fechadura externa Completa (máquina da fechadura, contra-testa, espelhos ou roseta, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e 02 chaves) Mecanismo de acionamento deverá vir em conformidade com a norma brasileira 14913. Material: Aço Inox AISI 430 (espelhos, testa), Zamac Cromado (maçanetas), Latão (cilindro), Aço Carbono (contra-testa), acabamento cromado. Máquina: broca 40 mm composta por um cilindro normal. Eixo: 53 mm		100	UN	
1	203	8138	Fechadura interna Completa (máquina da fechadura, contra-testa, espelhos ou roseta, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e 02 chaves) Mecanismo de acionamento deverá vir em conformidade com a norma brasileira 14913. Material: Aço Inox AISI 430 (espelhos, testa), Zamac Cromado (maçanetas), Latão (cilindro), Aço Carbono (contra-testa), acabamento cromado. Máquina: broca 40 mm composta por um cilindro normal. Eixo: 53 mm		20	UN	
1	204	49027	Ferro chato 1020/20 2 x 1/4, barra com 6,0 m		200	BRR	
1	205	49028	Ferro chato 2 x 1/4 1010/20, barra com 6,0 m		1.000	BRR	
1	206	49029	Ferro chato 3/16 x 1/2, barra com 6,0 m		200	BRR	
1	207	51997	Filtro de ar, original, para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo		20	UN	
1	208	51998	Filtro de ar, original Husqvarna para roçadeiras e motosserras		20	UN	
1	209	51999	Filtro de ar, original Sthil para roçadeiras e motosserras		20	UN	
1	210	47599	Filtro de combustível, original Husqvarna para roçadeiras e motosserras		20	PÇ	
1	211	46296	Filtro de combustível, original Sthil para roçadeiras e motosserras		20	PÇ	
1	212	49034	Filtro linha com 5 tomadas, tensão alimentação 127/220 Características adicionais: interruptor liga/desliga, com fusível de proteção. Cabo com no mínimo 1,20 m comprimento		50	UN	
1	213	36409	Fio de nylon 3,0 mm Fio de nylon quadrado 3,0 mm, para roçadeira, rolo com 100 metros		300	RL	
1	214	49044	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor amarela		100	UN	
1	215	49045	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor azul		100	UN	
1	216	49046	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor branca		100	UN	
1	217	49047	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor preta		100	UN	
1	218	49048	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x		100	UN	

			30 m, cor verde				
1	219	49049	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor vermelha		100	UN	
1	220	49050	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor zebra (preta/amarela)		100	UN	
1	221	49057	Fita crepe, cor branca ou bege, 18 mm rolo com 50 m Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 18 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.		150	UN	
1	222	49055	Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 24 mm de largura por 50 m de comprimento Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 24 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.		150	UN	
1	223	49056	Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 48 mm de largura por 50 m de comprimento Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 48 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.		150	UN	
1	224	49059	Fita isolante 20 metros, 19 mm, na cor preta		300	UN	
1	225	49061	Fita refletiva AMARELA, grau técnico, garantia de 07 anos Largura de 1,22 m Fita refletiva AMARELA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos Largura de 1,22 m. Classificada como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021		300	M	
1	226	49062	Fita refletiva BRANCA, grau técnico, garantia de 07 anos largura de 1,22 m Fita refletiva BRANCA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos largura de 1,22 m. Classificada como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021		300	M	
1	227	49064	Fita refletiva vermelha, grau técnico, garantia de 07 anos. Largura de 1,22 m Fita refletiva VERMELHA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos. Largura de 1,22 m. Atendendo como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021		300	UN	
1	228	49065	Fita zebra amarela e preta Rolo com 200 m, para sinalização viária, sem adesivo, formada por filme de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. Colocado num tubete de papelão, metragem de 200 m e largura de 70 mm, espessura da fita de 30 micras		500	UN	
1	229	1252	Fita zebra laranja e branco Rolo com 200 m, para sinalização viária, sem adesivo, formada por filme de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores laranja e branco sucessivamente. Colocado num tubete de papelão, metragem de 200 m e largura de 70 mm, espessura da fita de 30 micras		1.000	RL	
1	230	49068	Fixa fio elétrico 2,5 c/ 100 pç		10	UN	
1	231	52000	Flange da Lâmina - Código do fabricante: 07434 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo		5	UN	
1	232	3711	Foice santa catarina, cabo de madeira 110 cm		20	UN	
1	233	49069	Formão de Cromo Vanadio 3/8"		10	UN	

			Composição: Cromo vanadium e madeira tratada.				
1	234	1462	Fundo anticorrosivo zarcão, 3,6 litros Fundo anticorrosivo zarcão, atendendo a NBR 11702:2010. Composição: Resina à base de óleo vegetal semissecativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Embalagem com 3,6 l. Validade mínima de 36 meses após a data de entrega. Cor: alaranjado. Referência pré-aprovada: Zarcão Suvinil	1.600		GAL	
1	235	49072	Furadeira de impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. Mínimo 800 W Com empunhadura lateral 360 graus com guia de profundidade. Gatilho de dois dedos. Porta chave no cabo elétrico. Especificações: Tensão: 220 V; Potência: mínimo de 800 W; Mandril: 1/2"; Velocidade: 0-2.600 RPM; impactos/minuto 0-44.200 IPM; Capacidade em aço: 1/2" (13 mm); Capacidade em madeira: 1.1/8" (30 mm); Capacidade em concreto: 5/8" (16 mm). Empunhadura lateral; Guia de profundidade; Chave de mandril.	3		UN	
1	236	49074	Garfo para rolo de pintura com 23 cm de largura	250		UN	
1	237	49073	Garfo para rolo de pintura, 10 cm, atlas, para pintura viária	250		UN	
1	238	23261	Garfo tipo gaiola para rolo de pintura com 19 cm	200		UN	
1	239	16448	Garfo tipo gaiola para rolo 23 cm, para pintura viária	200		UN	
1	240	1224	Garrafa Térmica 5 Litros Garrafão térmico para 05 litros em plástico, conservação térmica mínima de 10 h frio 10 h quente, isolamento térmico: espuma de PU/PP, sistema de servir: rolha	20		UN	
1	241	41551	Graxa grafitada balde com 20 kg Para lubrificação de engrenagens	5		UN	
1	242	49082	Jogo chave de fenda com 4 peças, sendo 3 x 125, 5 x 125, 6 x 125, 8 x 125	3		UN	
1	243	49084	Jogo de chave Philips 4 peças, sendo de 1/8 a 3/3	3		UN	
1	244	49085	Kit Catraca + Cinta Amarração 5 Toneladas 9 Metros Rabi-cho J 02 peças	10		UN	
1	245	49086	Kit Catraca + Cinta Amarração Mínima 2 Toneladas 5 Me-tros Rabi-cho J 02 peças	10		UN	
1	246	49087	Kit completo universal para caixa acoplada Com mecanismo acionador superior cromado, com torre de entrada e saída.	50		UN	
1	247	52001	Lâmina BFG 53LR/BFGT53SLR - Código do fabricante: 07435 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	10		UN	
1	248	45519	Lâmina de corte 3 pontas, para roçadeira Husqvarna	100		PÇ	
1	249	47600	Lâmina de corte 3 pontas para roçadeira Stihl	100		PÇ	
1	250	49091	Lâmina/Serra manual bimetal 12" Lâmina de Serra Manual Bi-Metal Unique 18 Dentes 12 Pol. Comprimento x Largura x Espessura: 300 x 13 x 0,60 mm. Dimensões em Polegadas: 12 x 1/2 x 0.024"; denticão: 18; seção transversal a ser Cortada: 5-13mm; polegadas: 12"	100		UN	
1	251	52002	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), faixa largura de 0,30 m, cor branca, para faixas de pedestres e linhas de retenção.	200		UN	

1	252	52003	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), faixa largura de 0,40 m, cor branca, para faixas de pedestres paralelas em crua, mentos semaforizados.	200	UN
1	253	52004	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), símbolo deficiente físico, nas cores branca e azul, em conformidade com a Resolução 236/2007, tendo 1,2 m de lado cada peça.	200	M
1	254	36309	Lâmpada LED 15 W Lâmpada de LED 15 W e-27, Bulbo T 140 (tamanho aproximado: 80 mm x 140 mm), temperatura: 6500 k –branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	200	UN
1	255	41335	Lâmpada LED 20 W Lâmpada de LED 20 W e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k –branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	200	UN
1	256	52005	Lâmpada de LED de 100 W Lâmpada de LED de 100 w e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	300	UN
1	257	52006	Lâmpada de LED de 40 W Lâmpada de LED de 40 w e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	400	UN
1	258	49092	Lápis para pedreiro Material corpo de madeira, comprimento 220 mm, aplicação acessório para pedreiro.+C260	20	UN
1	259	49093	Lima chata para enxada 8"	10	UN
1	260	49095	Limpador de contato eletrônico Aplicação limpeza de microcomputador e componentes elétricos, apresentação spray, 300 ml/200 g	50	UN
1	261	49096	Linha pedreiro, lisa, 100 m	20	UN
1	262	49352	Lixa d'água, grão 100	100	UN
1	263	49100	Lixa mão para metal nº 120	100	UN
1	264	49101	Lixa mão para metal nº 220	100	UN
1	265	49099	Lixa grão 80 mm	100	UN
1	266	49106	Lixa para madeira e massa - grão 80	100	UN
1	267	52007	Lombada Portátil (quebra mola portátil/ redutor de velocidade temporário). Fabricado em poliuretano de alta resistência com base antiderrapante de borracha; cor: amarelo; composto por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas. Tamanho: comprimento: 3,0 m, altura: 4 cm, largura: 22 cm, diâmetro enrolada: 55 cm. Deverá suportar o peso de veículos de no mínimo 20 toneladas. Deverá vir acompanhada com bolsa plástica com alça para o transporte. Instalação: Apenas desdobrá-la no local.	30	UN
1	268	49109	Lona Plástica Comprimento: 50 m, cor: preta, espessura: 15 micra, largura: 4 m	30	RL
1	269	49110	Lona preta 4 x 100 m 20 kg	10	RL
1	270	52008	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura:	100	UN

			0,38 mm. Tamanho: G				
1	271	52009	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: M		100	UN	
1	272	52010	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: P		100	UN	
1	273	49122	Luva nitrílica, cor verde, tamanho XG, em pares Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: XG		50	UN	
1	274	49119	Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho G – com 09 CA Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho G – com CA Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, vermelho ou cinza, costurada com linha nylon		500	UN	
1	275	49120	Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho GG – 12 com CA Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho GG – com CA Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, vermelho ou cinza, costurada com linha nylon		60	UN	
1	276	49118	Luva de couro vaqueta reforçada Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho M – com CA. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, vermelho ou cinza, costurada com linha nylon		200	UN	
1	277	49121	Luva Multitato Segurança. Luva tricotada com fios de poliamida Luva Multitato Segurança. Luva tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano. Punho com elastano. Formato anatômico. Diversos tamanhos.		300	UN	
1	278	49123	Luva PVC 1”		200	UN	
1	279	31295	Luva de correr de esgoto 100 mm Luva PVC 100 mm, soldável, para esgoto		200	UN	
1	280	49124	Luva simples para esgoto 150 mm Luva PVC 150 mm, soldável, para esgoto		200	UN	
1	281	38024	Luva PVC 20 mm soldável (lisa)		200	UN	
1	282	45417	Luva conexão PVC 20 mm, com rosca em ambos os lados		200	UN	
1	283	45418	Luva conexão PVC 20 mm, um lado soldável (liso) outro lado com rosca		200	UN	

1	284	45428	Luva de 25 mm Luva PVC 25 mm, com rosca em ambos os lados		100	UN	
1	285	32294	Luva soldável 25 mm Luva PVC 25 mm, conexão, um lado soldável (liso) outro lado com rosca		200	UN	
1	286	49116	Luva 25 mm, conexão, soldável e lisa Luva PVC 25 mm, soldável,		100	UN	
1	287	45429	Luva de 40 mm Luva PVC 40 mm, soldável,		100	UN	
1	288	49125	Maçarico para refil de gás butano. Com ajuste e acendimento automático, livre rotação (pode ser usado em qualquer posição) uso em qualquer refil de gás butano (padrão) formato anatômico controle do fluxo de gás (ajuste da chama) temperatura máxima da chama 1300° C – com acendimento automático – one-touch (uso com somente uma mão), tamanho e temperatura da chama regulável, válvula de gás comprimento 160 mm – padrão refil acoplável de gás butano.		2	UN	
1	289	49126	Machado Forjado com cabo de eucalipto 100 cm		15	UN	
1	290	45382	Malha de ferro, malha 10 6 m		200	UN	
1	291	49134	Marreta 10 kg		20	UN	
1	292	19710	Marreta 2 kg		20	UN	
1	293	27805	Marreta 5 kg		20	PÇ	
1	294	49136	Martelo unha 29 mm Com cabo de fibra, empunhadura em borracha termoplástica. Cabeça do martelo em aço forjado polido		50	UN	
1	295	49137	Máscara de solda, automática, material em Polipropileno Com escurecimento automático com lente que deverá filtrar 100% da luz infravermelho e ultravioleta. Recarga automática por célula fotovoltaica. Visor escamoteável. Especificações: Vidro articulado; Proteção: Fixa DIN 11; Tempo de resposta: 0,2ms; Proteção UV / IV: DIN 16; Sensores de detecção de arco: Dois independentes; Liga / Desliga: Automático; Alimentação: Células fotovoltaica e bateria de lítio; Temperatura de Operação: -05°C a 55°C; Norma: Filtro: EN379:2009-07; Escudo: EN 175:1997-08; Linha industrial. Alimentação: Célula fotovoltaica; Bateria: Íons de Lítio Dimensões: Tamanho do Visor: mínimo 9 x 3,5 cm		2	UN	
1	296	52011	Máscara descartável, com carvão ativado, para retenção de partículas de tinta e poeira, com CA		400	UN	
1	297	49142	Mecanismo de Saída com adaptador/registro para caixa acoplada		100	UN	
1	298	49143	Mecanismo Entrada Universal para caixa acoplada		100	UN	
1	299	49144	Medidor de Distâncias -Trena a Laser profissional Para medições de até 80 metros. Garantia 12 meses pelo fabricante. Características/dados técnicos mínimos: Sensor de inclinação 360° integrado; Unidades de Medição: m/cm/mm; Capacidade da memória (valores): 20 + 1;- Quantidade de medições individuais por carga: mínimo 24.500; Memorização automática dos últimos 20 valores de Medição e uma constante; Recarregável através da ligação micro-USB padrão; Função de temporizador ativável para uma medição exata em posições difíceis; Proteção contra pó e projeções de água: IP 54; Díodo Laser: 635 nm, Faixa de Medição: 0,05 - 80,00; Classe de Laser: 2; Precisão de Medição, típica: ± 1,5		2	UN	

			mm; Tempo de Medição, típico: Tempo de Medição máx.: 4 s; Alimentação elétrica: 1 Bateria de lítio de 3,7 V (1250 mah); Dispositivo de desconexão automática: 5 min; Mostrador com rotação automática e iluminação; Peso aprox.: 0,14 kg. Acessórios mínimos: Certificado do fabricante; 01 unidade estojo/bolsa própria para proteção; 01 unidade de Carregador.				
1	300	49145	<p>Microesferas de vidro, tipo II-A, DROP-ON</p> <p>Esferas perfeitas, embalagem com 25 kg, partículas esféricas de vidro do tipo soda-cal-silica, Aplicação: esferas de vidro específicas para incorporação em materiais de sinalização viária. Obrigatoriamente deve atender os parâmetros da norma NBR 16184:2013 Produto com a finalidade de promover a retro refletividade da luz e ampliar a visibilidade da sinalização, proporcionando aos motoristas uma condução segura e confortável em qualquer tempo. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade. Não devem alterar nenhuma das características inerentes às tintas de demarcação, não interferindo, portanto, no tempo de secagem da mesma, e tampouco modificando os requisitos qualitativos e quantitativos os quais são exigidos. A unidade de acondicionamento das microesferas de vidro é o saco de 25 kg. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à umidade. Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente em sacos identificados externamente, com as informações a seguir:</p> <p>a) Microesferas de vidro tipo (classificação); b) Nome e endereço do fabricante; c) Identificação do lote de fabricação; d) Data da fabricação; e) Massa das microesferas contidas, em quilogramas; f) No caso de revestimento químico, caracterizá-lo. <i>Deverá ser enviado amostra para aprovação.</i></p>		3.000	UN	
1	301	45201	<p>Nível de alumínio 16"</p> <p>Nível de mão 16" - 400 mm, fabricado em alumínio. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque</p>		10	UN	
1	302	52012	<p>Nível de mão 24"</p> <p>Nível de mão 24" – 600 mm, fabricado em alumínio. Fabricado com base magnética para fixação. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque.</p>		4	UN	
1	303	49152	<p>Nível de mão fabricado em alumínio 300 mm</p> <p>Tamanho 300 mm, régua de prumo. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque</p>		20	UN	
1	304	2982	<p>Óculos de proteção com lente de cristal com CA</p> <p>Complemento: lente incolor. Haste e lente confeccionados em policarbonato projetados para a proteção contra impactos e choques físicos de sólidos e líquidos. Tratamento antirisco, antiembaçante e com proteção contra raios UVA E UVB. Haste tipo espátula e visor curvo, com proteção</p>		50	UN	
1	305	49153	<p>Óculos de proteção. Complemento: haste e lente na cor cinza, confeccionados em policarbonato</p> <p>Óculos de proteção com CA. Complemento: lente na cor cinza escuro. Haste e lente confeccionados em policarbonato projetados para a proteção contra impactos e choques físicos de sólidos e líquidos. Tratamento antirisco, antiembaçante e com proteção contra raios UVA e UVB. Haste tipo espátula e visor curvo, com proteção</p>		200	UN	

1	306	49154	Óleo lubrificante e desengripante peso líquido de 200 g e conteúdo de 300 ml Óleo lubrificante e desencravante (lubrificante e anticorrosivo multiuso em aerossol), apresentação spray, 300 ml / 200 g	300	UN	
1	307	45286	Óleo 2 tempos com 500 ml Óleo lubrificante mineral para motores 02 tempos de alto desempenho, cada frasco com 500ml cada, específico ou recomendado para máquinas Sthil. Composição: base mineral, corante, aditivo antidesgaste, detergente/dispersante e anticorrosivo. Especificações: API TC. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação	200	UN	
1	308	21861	Pá de bico cabo com 120 cm Pá de bico. Fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade, cabo de 120 cm com acabamento envernizado.	50	UN	
1	309	7196	Pá de concha Com cabo de madeira e empunhadura em plástico, tamanho do cabo mínimo 71 cm	20	UN	
1	310	49155	Pá de corte quadrada com cabo Y e com tamanho de 75 cm	50	UN	
1	311	52013	Pá de corte quadrada. Fabricada em aço-carbono, com cabo de 75 cm, cabo com acabamento envernizado, empunhadura plástica ergonômica.	50	UN	
1	312	47605	Parafuso 3/8 -24 UNF Código do fabricante: 07631 para cortador de grama BFGT 53SLR, marca Bufallo	5	PÇ	
1	313	42850	Parafuso 4,8 x 45 c/bucha	1.000	UN	
1	314	8621	Parafuso 5/16 x 1,10 com arruela.	1.000	UN	
1	315	5503	Parafuso sextavado galvanizado completo com porca e arruela 2 1/2" x 5/16" Parafuso 5/16x2.1/2", sextavado, galvanizado, com porca e arruela de pressão galvanizadas.	1.500	UN	
1	316	49162	Parafuso galvanizado sextavado, 5/16x 3 1/2, com porca arruela de pressão, galvanizadas. Parafuso 5/16x3.1/2", sextavado, galvanizado, com porca arruela de pressão galvanizadas.	1.500	UN	
1	317	49158	Parafuso autobrocante sextavado 4,2 x 13, embalagem com 100 un	1.000	UN	
1	318	45427	Parafuso e bucha para louça sanitária Dimensões: 6 x 75 mm, 10 mm	50	CJ	
1	319	49163	Parafuso para madeira c/chapa Phillips 5,0 x 50, caixa 500 un	50	CX	
1	320	49164	Parafuso para madeira cabeça chata Phillips 3,5 x 30, caixa 500 un	50	CX	
1	321	49165	Parafuso para madeira cabeça chata Phillips 4,5 x 30, caixa 500 un	50	CX	
1	322	49166	Parafuso para madeira com chata Phillips 3,5 x 16, caixa 500 un	50	CX	
1	323	49167	Parafuso para madeira com chata Phillips 6,0 x 60, caixa 500 un	50	CX	
1	324	49168	Parafuso sextavado flangeado ponta broca n 03 com arruela EPDM RI N. 12 X 3/4, caixa 200 un	1.500	CX	

1	325	49169	Parafuso sextavado UNC ZB ¼ x 3/4 com 10 pç		100	UN	
1	326	49170	Pé de Cabra Simples de 600 mm Corpo em aço especial; Acabamento com pintura eletrostática; Têmpera por indução nas extremidades.		20	UN	
1	327	33432	Pedra basalto irregular Para uso em calçamento/pavimentação de vias		30.000	M3	
1	328	27304	Pedra brita nº 3 Granulometria: Passante 100% na peneira 2 ½" (63,5 mm) e retida na peneira ½" (12,7 mm)		30.000	M3	
1	329	1454	Pedra Brita nº 02 Granulometria: Passante 100% na peneira 1 ½" (37,5 mm) e retida na peneira ½" (12,7 mm)		30.000	M3	
1	330	49172	Pedra brita nº 4, macadame Granulometria: Passante 100% na peneira 4" (101,6 mm) e retida na peneira 2" (5,08 mm)		30.000	M3	
1	331	49173	Pedra de base graduada (granular) Brita graduada simples – BGS. Descrição: Mistura de agregados realizada em usina de solos, umidificada e pronta para aplicação. Granulometria: As misturas produzidas atendem as especificações da norma DNIT 141/2010-ES (Faixas A, B, C e D). Aplicação: Bases e sub-base de pavimentos		30.000	M3	
1	332	29559	Pedra marroada Granulometria: Variando de 5" (12,7 cm) a 9" (22,8 cm). Aplicação: drenagem, sub-base para pavimentos, muros de gabiões, concretos ciclóricos, etc.		30.500	M3	
1	333	52014	Películas Refletivas de Grau Técnico Prismático TIPO I, Cor amarela. Frontal: filme de PMMA, liner: polipropileno (PP), micro prismas, adesivo: permanente e sensível à pressão, espessura com liner: (0,47-0,01) mm, espessura sem liner: (0,43-0,01) mm. Durabilidade mínima: 07 anos. Deverá atender a todos os requisitos de refletividade da norma ABNT 14644: 2021 (Tipo I). Tamanho: rolo com 25 m de comprimento e largura de 1,22 m. Aplicação: sinalização viária.		50	UN	
1	334	49175	Peneira descartável para coar tinta esmalte sintético		100	UN	
1	335	49176	Perfil "U", enrijecido, 100 x 40 x 15 x 2,65 mm x 6 m		1.000	UN	
1	336	49177	Perfil "U", 40 x 75 x 2,25 mm x 6 m		1.000	UN	
1	337	3108	Picareta alvião, com cabo de madeira 90 cm Fabricada em aço-carbono especial forjado com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.		10	UN	
1	338	49180	Pincel Trincha de 1/2" para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.		200	UN	
1	339	49179	Pincel Trincha de 1" para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.		200	UN	
1	340	49181	Pincel Trincha de 2,1/2 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço		200	UN	
1	341	49182	Pincel Trincha de 3 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para		200	UN	

			uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.				
1	342	49183	Pincel Trincha de 4 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço		200	UN	
1	343	49184	Pistola para pintura 500 w Pulverizadora. Jato de tinta ajustável em duas posições: vertical e horizontal. Com bico pulverizador (leque) e ajuste da posição do spray; Botão de troca rápida e regulador do volume de tinta. Acessórios: 01 Copo medidor de viscosidade; 01 Bico 2,6 mm Especificações: Tensão: 220 V; Frequência: 60 Hz; Potência: mínimo 500 W; Vazão mínima: 800 ml/min; Capacidade do reservatório: mínimo 700 ml; Comprimento do cabo: mínimo 2 metros; tamanho do bico: 2,6 mm; Viscosidade máxima: 50 DIN-s; acionador liga e desliga; Capa de proteção do filtro de ar; Controle do volume do ar no gatilho; Dupla isolamento.		3	UN	
1	344	49191	Plafonier Material Corpo: PVC, cor: branca, características Adicionais: simples soquete de PVC, base E-27, formato: redondo		30	UN	
1	345	49195	Pó de Pedra (Brita) Granulometria: Passante 100% na peneira ¼" (6,35 mm).		30.000	M3	
1	346	49199	Porca 5/16 galvanizada rosca grossa Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa		100	UN	
1	347	49200	Porca sextavada rosca UNC ZB 1/4" com 10 pç		100	UN	
1	348	27367	Porta de ferro tamanho padrão Porta de ferro tamanho padrão, 2,10X80, completa (com fechadura, maçaneta, quadros)		220	UN	
1	349	35408	Porta interna de pinho maciça Porta interna de pinho, maciça, 80 x 2,10 completa (com fechadura, maçaneta, quadros)		205	UN	
1	350	3099	Prego 12 x 12		50	KG	
1	351	4769	Prego 12 x 15		50	KG	
1	352	42274	Prego 13 x 18		50	KG	
1	353	45386	Prego com cabeça 13x21		50	KG	
1	354	49206	Prego com cabeça 14x18		50	KG	
1	355	45390	Prego com cabeça 18x24		50	KG	
1	356	46008	Prego com cabeça 18x30		50	KG	
1	357	45392	Prego com cabeça 19x33		50	KG	
1	358	35250	Prego com cabeça 20x42		50	KG	
1	359	45396	Prego com cabeça 25x84		500	KG	
1	360	45395	Prego com cabeça 26x72		500	KG	
1	361	37142	Prego com cabeça 16 X 21		50	KG	
1	362	49207	Prego com cabeça, 17 x 21		50	KG	
1	363	25125	Prego com cabeça 17 x 27		50	KG	
1	364	45397	Prumo de parede de 400 g Material do corpo do prumo, metal, material de base de apoio do prumo madeira, massa do prumo.		20	UN	
1	365	34909	Rebitador manual		5	UN	

			Rebitador manual com 04 bicos, 3/32, 1/8, 5/32 w 3/16. Marca pré-aprovada: Vonder			
1	366	49212	Rebite 3/16 pol, 3/4 pol Rebite pop, alumínio, comum, 3/16 pol, 3/4 pol, abaulada		1.000	UN
1	367	49213	Rebite diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm. (caixa com 1000 peças)		5	CX
1	368	49214	Rebite diâmetro corpo 4 mm, comprimento 12 mm Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 12 mm. (caixa com 1000 peças)		5	CX
1	369	49215	Rebite 4,8 x 25,0 mm Rebite repuxo de alumínio 4,8 x 25,0 mm mandril aço (caixa com 1000 peças)		5	CX
1	370	1851	Redução PVC Soldável 25 mm para 20 mm		200	UN
1	371	45398	Regador com bico, capacidade de 05 litros. Regador com bico, deve ser fabricado em material resistente, capacidade de 05 litros.		20	UN
1	372	49221	Regador com bico, capacidade de 10 litros. Regador com bico, deve ser fabricado em material resistente, capacidade de 10 litros.		20	UN
1	373	45192	Registro soldável 20 mm Registro soldável 20 mm, para cano PVC		50	UN
1	374	45193	Registro soldável 25 mm Registro soldável 25 mm, para cano PVC		50	UN
1	375	47901	Régua pedreiro, material alumínio, 3 m		2	UN
1	376	49224	Retalho de tecido costurado (pano de limpeza geral) Retalho de tecido costurado (pano de limpeza geral), saco/pacote de 10 kg		300	UN
1	377	52015	Rolo 10 cm com manta de poliéster e garfo de buchas. Tamanho: largura: 10 cm, altura de lâ: 19 mm, comprimento: 285 mm, largura: 120 mm, altura: 55 mm.		600	UN
1	378	42655	Rolo anti-respingo, 23 cm Rolo antigotas (antirrespingo), 23 cm comprimento x 09 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.		400	UN
1	379	49229	Rolo de lâ sintética para pintura, 5 cm		300	UN
1	380	49230	Rolo de lâ sintética para pintura, 8 cm		100	UN
1	381	49231	Rolo de lâ sintética 15 cm Antigotas (antirrespingo), com cabo/suporte, produzido em poliamida trançada em tecido, indicado para tintas acrílicas, látex (PVA) e esmalte sintético. Especificações: altura de lâ: 9 mm, manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico com estrutura de aço galvanizado.		200	UN
1	382	42897	Rolo anti-respingo, 10 cm		300	UN
1	383	42656	Rolo lâ sintética, 20 cm		150	UN
1	384	28736	Rolo de lâ de carneiro, 19 cm Rolo para pintura, comprimento de 19 cm, PURA LÃ DE CARNEIRO, 22 mm de altura de lâ, resistente a solventes, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.		150	UN
1	385	15252	Rolo de lâ de carneiro, 23 cm Rolo para pintura, lâ de carneiro 100% sintética, 23 cm com-		600	UN

			priminto x 16 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.				
1	386	16749	Rolo de lâ de carneiro natural, 23 cm, sem cabo Rolo para pintura, pura lâ de carneiro 100% natural, 23 cm comprimento x 16 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.		600	UN	
1	387	52016	Rolo para pintura, pura lâ de carneiro, 23 cm Rolo para pintura, pura lâ de carneiro, 23 cm comprimento x 22 mm de altura de lâ, sem cabo		600	UN	
1	388	3696	Serrote carpinteiro Material Lâmina: Aço Especial Temperado, Dureza: Alta Dureza, Material Cabo: Plástico, Quantidade Furos: 3 un, Tipo: Travado E Afiado, Comprimento: 22 pol, Espessura: 0,80 m		5	UN	
1	389	49236	Serrote 58 cm Serrote de poda de galhos com serra curva de 58 cm em aço temperado, ideal para cortes agressivos, pode ser usado com extensão de 1", Tamanho: 58 cm		10	UN	
1	390	49237	Sinalizador LED Sinalizador LED para cone, utilizado no topo dos cones para sinalizar à noite, compartimento para bateria de alimentação. Possui duas configurações de luz, flash e luz permanente		50	UN	
1	391	49239	Sinalizador unilamp Para utilização no topo de cones, compartimento para bateria de alimentação. Possui sistema de fotocélula para ligar automaticamente no escuro. Trabalha no modo flash (luz piscante) com 60 flashes por minuto. Acompanha suporte integrado ao corpo para fixação em cones e parafuso para fixação em cavaletes		20	UN	
1	392	1468	Solvente 05 litros Solvente Líquido, Aplicação: Diluição Tinta (thinner uso geral), galão 5 l. Deverá ser entregue em embalagem original com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		50	LT	
1	393	52017	Solvente orgânico Xileno (hidrocarboneto aromático) Constituído por uma mistura de isômeros orto, meta 60-70%, paraxileno e etilbenzeno, apresentando um ponto de ebulição de 140°C. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. Diluente (solvente) para tintas de demarcação viária.		100	UN	
1	394	52018	Solvente para tinta Metilmetacrilato usado em demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar material impresso/videoaula instrutivos para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN.		150	UN	
1	395	52019	Solvente TOLUOL para tinta demarcação viária à base de Resina acrílica. Conteúdo em latas de 18 litros, possuindo tampa rosqueada, trazendo no rótulo informações da empresa, com determinação da massa específica (g/cm³) min. 0,805 e máx. 0,880, faixa de destilação (°C) min. 105,0 e máx. 117,0, com ausência de benzeno, composição química de hidrocarbonetos de rápida evaporação, límpido e isento de impurezas. Não reciclado.		1.400	UN	
1	396	44916	Soprador de folhas		3	UN	

			Soprador de folhas, costal; gasolina. Motor: Gasolina 2T; Cilindrada (9) (cm³): mínimo 78,9; Volume de ar (m³/h): mínimo 755; Potência (kw/cv): mínimo 3.0 / 4.2; Força de sopro (N): 41; Nível de pressão sonora (db(A)): máximo 104; Vibração (m/s²): 3,5; Volume de ar máximo com tubeira (m³/h): 2,025; Velocidade máx. Do ar (m/s): 97; Nível de potência sonora db(A): máximo 113; Vazão máx. De ar (m³/h): 2,025			
1	397	49250	T 90° soldável 20 mm para cano PVC		100	UN
1	398	37343	T com rosca, 20 mm para cano PVC		100	UN
1	399	24419	T 25 mm, soldável, para cano PVC		100	UN
1	400	49242	Tacha de resina 11 x 8 x 2,5 cm Tacha de resina de poliéster ou sintética, com um parafuso, com duas unidades refletivas amarelas. Cor do corpo: amarela. Tamanho 11 x 8 x 2,5 cm. Outras Especificações Mínimas: Atendimento ABNT 14636:2000		3.000	UN
1	401	49243	Tacha de resina 20 x 10 x 3,5 cm Tacha de resina de poliéster ou sintética, com um parafuso, com duas unidades refletivas, sendo uma branca e uma vermelha, cor do corpo: branca, tamanho 11 x 8 x 2,5 cm. Outras Especificações Mínimas: Atendimento ABNT 14636:2000		3.000	UN
1	402	49244	Tachão resina 20 x 10 x 3,5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, BIDIRECIONAL, com duas unidades amarelas refletivas, tamanho 20 x 10 x 3,5 cm, atendo ABNT (ABNT NBR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem como as arestas inferiores devem ser chanfradas.		3.000	UN
1	403	49245	Tachão resina bidirecional 5 x 15 x 5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, BIDIRECIONAL, com duas unidades amarelas refletivas, tamanho, 25 x 15 x 5 cm, atendo ABNT (ABNT NBR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem como as arestas inferiores devem ser chanfradas.		3.000	UN
1	404	49246	Tachão resina mono direcional 25 x 15 x 5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, mono direcional, com duas unidades brancas refletivas, tamanho 25 x 15 x 5 cm, atendo ABNT (ABNT N BR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem como as arestas inferiores devem ser chanfradas.		3.000	UN
1	405	49255	Tela não soldada galvanizada Arame bitola 12BWG (2,777 mm), malha de 05 cm ou 07 cm, altura de 02,00 m, rolo com 25 m. Para alambrado.		200	RL
1	406	33196	Tela soldada, conf. descrição Tela soldada galvanizada, arame bitola 2,30 mm, malha de 15 cm x 6,5 cm, altura de 1,00 m, rolo com 25 m. Para alambrado.		100	M
1	407	49254	Tela soldada 2,30 mm malha de 15 cm x 6,5 cm altura 1,80 m Tela soldada galvanizada, arame c, malha de 15 cm x 6,5 cm, altura de 1,80 m, rolo com 25 m. Para alambrado.		100	RL
1	408	49265	Tesourão de poda Tipo by-pass, com cabo longo (extensíveis de aprox. 46,5 até 78,5 cm de metal), empunhadura de borracha, lâminas de aço-carbono		2	UN

1	409	9578	Thinner, uso geral, para diluição de esmalte sintético automotivo e industrial, 5 litros Não reciclado. Composição e Informações Sobre Os Ingredientes: Natureza química: Tinta industrial 3.1 Substância: N.A. 3.2 Mistura: ingredientes da mistura: Ingrediente Concentração(%) N° Cas Tolueno 20,0 – 50,0 108-88-3 Álcool Etílico 50,0 – 70,0 64-17-5 Acetato de etila 10,0 – 20,0 141-78-6		500	Emb	
1	410	16343	Tijolo furado 9 x 14 x 19 cm		830.000	UN	
1	411	29824	Tijolo maciço 10 x 5 x 19 cm		230.000	UN	
1	412	49267	Tinta acrílica fosca, 18 litros na cor amarela Tinta acrílica fosca, para pintura de piso, cor AMARELA, tonalidade padrão Munsell N 10 YR 7,5/14, embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto		300	UN	
1	413	42652	Tinta acrílica fosca, 18 litros Tinta acrílica fosca, 18 litros na cor CINZA ESCURO, pintura de piso tonalidade padrão munsell n 10 YR 7.5/14 validade de 01 ano		300	LT	
1	414	48508	Tinta acrílica fosca (branca) 18 litros Tinta acrílica fosca, cor branca, lata de 18 litros para demarcação viária, a base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT, validade de 01 ano		300	UN	
1	415	49268	Tinta acrílica fosca, cor amarela Tinta acrílica fosca, para pintura de piso, cor amarela, tonalidade padrão Munsell N 9,5, embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto.		700	UN	
1	416	49270	Tinta acrílica semibrilho na cor azul Tinta acrílica, cor AZUL, semibrilho de 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.		300	UN	
1	417	28660	Tinta acrílica semibrilho branca, galão de 18 litros Tinta acrílica, cor BRANCA, semibrilho. Linha PREMIUM. 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.		300	UN	
1	418	49272	Tinta acrílica, cor cerâmica, semibrilho, linha premium Tinta acrílica, cor CERÂMICA, semibrilho, linha PREMIUM, 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.		300	UN	
1	419	45400	Tinta acrílica cinza, semibrilho 18 litros Tinta acrílica, cor CINZA, semibrilho 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.		300	UN	
1	420	49269	Tinta acrílica para piso, linha Premium, Cor concreto Tinta acrílica, cor CONCRETO, acabamento fosco, para piso. Linha PREMIUM. Balde de 18 l. Rendimento: até 70 m ² . As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.		100	UN	
1	421	49271	Tinta acrílica semibrilho na cor verde Tinta acrílica, cor VERDE semibrilho de 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem		300	UN	

			perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.			
1	422	49273	<p>Tinta acrílica, semibrilho na cor vermelha</p> <p>Tinta acrílica, cor VERMELHA, semibrilho 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	300	UN	
1	423	51935	<p>Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013</p> <p>Embalagem cilíndrica com 18 l de produto.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias.</p> <p>Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido, com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • cor amarela N 10 YR 7,5/14 (padrão Munsell) • Determinação de teor de pigmento - quantidade mínima de cromato de chumbo: 25 22 <p>Vide ANEXO I</p>	1.500	UN	
1	424	29572	<p>Tinta AZUL para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta AZUL para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013</p> <p>Embalagem cilíndrica com 18 l de produto.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias.</p> <p>Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, pos- 	300	UN	

			<p>suindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • Cor AZUL • Tonalidade 5PB 2/8 (tolerância 2,5 PB 4/10 e 10 B 4/8) <p>Vide ANEXO I</p>				
1	425	7211	<p>Tinta BRANCA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta BRANCA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013 Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias. Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido, com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • cor Branca N 9,5 (padrão Munsell) <p>Determinação de teor de pigmento - quantidade mínima de dióxido de titânio: 25</p>		1.500	UN	
1	426	45521	<p>Tinta Epoxi PU para iso 3.6 cinza escuro</p> <p>Tinta Epoxi PU para piso 3.6, cor CINZA ESCURO. As tintas</p>		20	UN	

			deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.				
1	427	52022	<p>Tinta esmalte sintético, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021</p> <p>Tinta esmalte sintético, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021. Validade mínima: 36 meses após a data de entrega. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno.</p> <p>Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção</p>		400	UN	
1	428	49274	<p>Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor Amarela</p> <p>Tinta esmalte sintético, cor AMARELO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>		500	UN	
1	429	49275	<p>Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor azul</p> <p>Tinta esmalte sintético, cor AZUL alto brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>		500	UN	
1	430	52023	<p>Tinta esmalte sintético, cor AZUL DEL REY, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021</p>		300	UN	
1	431	49276	<p>Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor branca</p> <p>Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>		500	UN	
1	432	52024	<p>Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021</p> <p>Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno.</p> <p>Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor &</p>		500	UN	

			proteção				
1	433	49277	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor preta Tinta esmalte sintético, cor PRETO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		500	UN	
1	434	52025	Tinta esmalte sintético, cor PRETO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor PRETO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semisecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção		700	UN	
1	435	52026	Tinta esmalte sintético, cor VERDE FOLHA, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor VERDE FOLHA, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semisecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção		100	UN	
1	436	49278	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor Verde Tinta esmalte sintético, cor VERDE, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		500	UN	
1	437	52027	Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, brilhante, Gl 3,6 l, Premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, brilhante, Gl 3,6 l, Premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semisecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethil-		400	UN	

			benzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção				
1	438	5502	Tinta esmalte sintético industrial vermelho brilhante ISO 9001, galão de 3,6 litros Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		500	UN	
1	439	52028	Tinta Metilmetacrilato, cor AMARELA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor AMARELA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.		150	UN	
1	440	52029	Tinta Metilmetacrilato, cor AZUL, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor AZUL, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.		150	UN	
1	441	52030	Tinta Metilmetacrilato, cor BRANCA monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor BRANCA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.		150	UN	
1	442	52031	Tinta Metilmetacrilato, cor PRETA monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor PRETA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para		150	UN	

			que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.				
1	443	52032	<p>Tinta Metilmetacrilato, cor VERMELHA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto</p> <p>Tinta Metilmetacrilato, cor VERMELHA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.</p>		150	UN	
1	444	52035	<p>Tinta para demarcação viária</p> <p>Tinta para demarcação viária - Resina acrílica à base de solvente, com baixo índice de manchamento, atendendo perfeitamente os requisitos da NBR 11.862:2020. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013</p> <p>A tinta deve ser recomendada para demarcação de rodovias e vias urbanas de médio tráfego, apresentando-se na seguinte cor:</p> <p>Cor: VERMELHA Tonalidade 7,5 R 4/14</p> <p>Embalagem cilíndrica com 18 l de produto, atendendo todos os requisitos apresentados em Anexo.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 05 (cinco) dias.</p> <p>Além, destas especificações básicas, deve atender todo o disposto em anexo, bem como:</p> <p>Obrigatória apresentação, no ato de entrega de cada lote, independentemente da quantidade solicitada, o certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa, emitido por laboratório filiado ao ABIPTI, que execute controle de tintas adquiridas por órgãos municipais, estaduais ou federais e empresas privadas com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de remessa da partida do lote que fará a entrega.</p> <p>Vide ANEXO I</p>		400	UN	
1	445	52036	<p>Tinta Plástico a frio extrudado - branco, (C/CAT.) (Lecitina). Embalagem de 25 kg. Utilização viária</p>		40	UN	
1	446	52037	<p>Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias.</p> <p>Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas 		500	UN	

			<ul style="list-style-type: none"> • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • cor preta • Tonalidade: N05 <p>Vide ANEXO I</p>				
1	447	49280	<p>Tinta PVA piso, 18 litros, cores diversas</p> <p>A serem definidas pela SMODUTRAN, conforme a necessidade. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>		300	UN	
1	448	4666	Torneira PVC 20 mm com adaptador 1/2 e 3/4, tipo jardim		300	UN	
1	449	27904	Torques armador 12" com pintura eletrostática		2	UN	
1	450	45404	Torques para carpinteiro 6"		12	UN	
1	451	7410	<p>Trena de aço com trava, 5 metros</p> <p>Trena de aço (Fita forjada em aço temperado) com trava, comprimento: 05 metros, largura: 25 mm, fechada, profissional. Fita forjada em aço temperado, corpo emborrachado e graduação métrica e polegadas. Retorno automático da fita e trava para facilitar a utilização. Gancho ajustável para medidas internas ou externas.</p>		20	UN	
1	452	3763	<p>Trena 10 metros</p> <p>Trena de aço (Fita forjada em aço temperado) com trava, comprimento: 10 metros, largura: 25 mm, largura da fita: 25 mm. Fita forjada em aço temperado e graduação métrica e polegadas. Retorno automático da fita e trava para facilitar a utilização. Gancho ajustável para medidas internas ou externas</p>		20	UN	
1	453	44788	<p>Trena fibra de vidro, caixa aberta, medindo 100 metros</p> <p>Dupla escala: metros e polegadas. Contagem inicial após puxador, manivela para recolhimento da fita, resistente a umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência e clip metálico na ponta da fita</p>		30	UN	
1	454	39550	<p>Trena fibra de vidro, 20 metros</p> <p>Trena em fibra de vidro com 20 m x 12,5 mm com escala em mm/pol, com caixa fechada em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.</p>		20	UN	
1	455	45407	<p>Trena em fibra de vidro com 30 m x 13 mm</p> <p>Trena em fibra de vidro com 30 m x 13 mm com escala em mm/pol, com caixa aberta e arco em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.</p>		20	UN	
1	456	45409	<p>Trena em fibra de vidro com 50 m x 12,5 mm</p> <p>Trena em fibra de vidro com 50 m x 12,5 mm com escala em</p>		20	UN	

			mm/pol, com caixa aberta em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.				
1	457	32915	Trincha média 1.1/2 com cabo plástico		250	UN	
1	458	37246	Trincha média 2" com cabo plástico		250	UN	
1	459	48509	Trincha média ¾ com cabo plástico		250	UN	
1	460	49288	Trincha para pintura 18 x 8 cm (tipo broxa)		300	UN	
1	461	49294	Tubo (cano) PVC 100 mm, soldável, esgoto, barra de 6 m		100	BRR	
1	462	42672	Tubo de PVC 150 mm, Soldável, para esgoto, barra de 6 m		100	BRR	
1	463	39870	Tubo (cano) PVC 20 mm, soldável, barra de 6 m		100	UN	
1	464	19544	Tubo PVC 20 mm		100	UN	
1	465	42902	Tubo (cano) PVC 25 mm, soldável, barra de 6 m		100	UN	
1	466	52038	Tubo (cano) PVC 32 mm, soldável, barra de 6 m		100	UN	
1	467	45431	Tubo (cano) PVC 40 mm, com rosca, barra de 6 m		100	UN	
1	468	52039	Tubo (cano) PVC 40 mm, soldável, barra de 6 m		100	UN	
1	469	52040	Tubo (cano) PVC 50 mm, soldável, barra de 6 m		100	UN	
1	470	52041	Tubo (cano) PVC 75 mm, soldável, esgoto, barra de 6 m		100	UN	
1	471	49291	Tubo circular galvanizado 2" (60,30 mm externo e 55,00 mm interno) Parede mínima de 3,00 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m2 em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades, tais como óleos ou graxas.		3.000	UN	
1	472	9601	Tubo galvanizado a fogo internamente e externamente 1 1/2" barra 6 m, parede mínima de 2; 65 mm Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.½" barra 06 m, parede mínima de 2,65 mm (48,26 mm externo e 43,00 mm interno), parede mínima de 2,65 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m2 em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades, tais como óleos ou graxas		3.000	UN	
1	473	47814	Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.1/4" Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.1/4" barra 06 m, parede mínima de 2,25 mm(48.26 mm externo e 43,00 mm interno), parede mínima de 2,65 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m2 em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades,		3.000	UN	

			tais como óleos ou graxas				
1	474	49297	Tubo quadrado metalon 25 mm x 25 mm x 1,5 mm. Barra com 6 m.		1.000	UN	
1	475	49298	Tubo quadrado metalon 30 mm x 30 mm x 1,5 mm. Barra com 6 m.		1.000	UN	
1	476	49310	Vassoura de Piaçava com cabo 40 cm Vassoura (Vassourão) de Piaçava, com cabo, tipo gari, dimensões de 40 cm x 5 cm, cerdas de PET 0,80 mm. Cabo de madeira reto de aproximadamente 1,20 m de comprimento		100	UN	
1	477	49311	Vassoura de Piaçava com cabo 60 cm Vassoura (Vassourão) de Piaçava, com cabo, tipo gari, dimensões de 60 x 6 x 8 cm, cerdas de PET 0,80 mm. Com cabo de madeira reto de aproximadamente 1,20 m de comprimento.		200	UN	
1	478	45410	Vassoura de palha Vassoura de palha natural tipo colonial, com no mínimo 03 fios de amarração da palha, altura: 7 cm; largura: 40 cm; comprimento: 50 cm. Com cabo de madeira com no mínimo 01 m		200	UN	
1	479	6946	Vassoura de jardim Vassoura para Jardim fabricada em metal. Características mínimas: fabricada em aço-carbono (SAE 1055); cabo em madeira ou metal com 100 cm; quantidade de dentes: 22; Altura 10,50 cm; Largura: 44,00 cm; comprimento (incluindo cabo): 153,60 cm		40	UN	
1	480	45411	Vassoura plástica com cerdas de nylon 20 cm de largura, cabo com aproximadamente 1,20 m		100	UN	
1	481	52042	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR AMARELO		300	UN	
1	482	52043	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR AZUL MARINHO		300	UN	
1	483	52044	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR BRANCO		300	UN	
1	484	1471	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR BRANCO		300	M	
1	485	52045	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR PRETA BRILHANTE		300	UN	
1	486	52046	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR VERMELHO		300	UN	
1	487	9748	Telha fibrocimento sem amianto ondulada 6 mm, 2,44 x 1,10 m		3.000	UN	
1	488	48461	Telha fibrocimento sem amianto ondulada 4 mm, 0,5 x 2,44 m		1.000	UN	

1	489	26312	Janela de ferro dimensões: 1 m x 1, 20 m, sem grades		200	UN	
1	490	4090	Vaso sanitário Completo (incluindo engate, fixador, tubo, caixa, tampa, assento), tipo popular		200	UN	
1	491	47661	Lavatório com coluna		200	UN	
1	492	51827	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 15 graus		200	UN	
1	493	51828	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 20 graus		200	UN	
1	494	51829	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 25 graus		200	UN	
1	495	45125	Tinta acrílica, semibrilho, lata 18 litros		50	GAL	

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 - - PROCESSO 781/2024

_____, portador(A) do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, declara: expressamente que:

a) Se sujeita às condições estabelecidas no edital supracitado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

b) a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

c) para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

d) que a proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

e) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente pregão presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

f) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão presencial quanto a participar ou não da referida licitação;

g) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

h) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente pregão presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Ijuí antes da abertura oficial das propostas; e

i) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

f) declara não ter recebido do município de Ijuí/RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

g) que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de Ijuí/RS.

_____, de de 2024

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ Nº: _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ residente na Rua _____, e para fins do PREGÃO PRE-SENCIAL 97/2024 - PROCESSO 781/2024, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

....., de de 2024

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, sediada na Rua _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 - PROCESSO 781/2024, DECLARA expressamente que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

....., de de 2024

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

ANEXO V – INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A empresa [razão social do licitante] , inscrita no CNPJ sob o [número] , sediada na [nome da rua, número, bairro, município/estado] , telefone [(código de área) número] , e-mail [e-mail] , neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, município/estado] , detentor(a) de amplos poderes para a nomeação de representante Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, município/estado] , com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ijuí/RS, no PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 - PROCESSO 781/2024, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contra razões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[município/estado], [data] de [mês] de [ano]

Assinatura Nome completo Cargo Outorgante

Assinatura Nome completo Cargo Outorgado

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL 97/2024 - PROCESSO 781/2024

Aos ___ dias de ___ de 2024, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, no município de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, no município de _____, CEP: _____, Telefone: _____, E-mail: _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada pelo Sr. _____, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de construção, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.
- 1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

- 2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

TABELA

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 3.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **5 a 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.
 - a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
 - b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

3.5 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

3.5.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

3.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.7 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Emitir requisição interna.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;
- c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Município de Ijuí/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ijuí/RS, __ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE IJUÍ
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...

Contratante

Contratada

ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Todas as Secretarias do Município de Ijuí RS.
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 59.701.324,25

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de construção

2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

2.1 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a firmar contratações / realizar aquisições na quantidade estimada.

2.3 Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face que este permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Un	Valor Total (R\$)
1	48830	Adaptador de energia benjamim tipo T simples para tomada Plugue tipo T 3 saídas, corrente máxima: 10 A, padrão novo e com terra	17,50	100	UN	1.750,00
2	48831	Adaptador de PVC 40 mm 1 1/4"	6,75	100	UN	675,00
3	42807	Adaptador PVC 25 mm x 3,4"	1,90	100	UN	190,00
4	48832	Adaptador soldável 20 x 1/2 mm, para cano de PVC	2,75	100	UN	275,00
5	41591	Adesivo plástico para PVC, 850 g	46,00	100	UN	4.600,00
6	48835	Aguarrás diluente para tinta esmalte 900 ml Deverá ser entregue em embalagem original com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	20,50	150	UN	3.075,00
7	41438	Alicate de corte	57,00	5	UN	285,00
8	3691	Alicate de pressão 10" profissional Alicate de pressão 10" profissional com mordente triangular, mordente forjado em aço especial e temperados, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, com alavanca para destravar	55,00	6	UN	330,00
9	41370	Alicate universal 8"	50,95	30	UN	1.528,50
10	4881	Aditivo concentrado para argamassas, 1 litro Marca pré aprovada: Alvenarit	10,10	100	L	1.010,00
11	48840	Ancinho curvo pesado - 14 dentes - em aço - cabo madeira de 145 cm. Espessura 3,75 mm	18,00	10	UN	180,00
12	42812	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 100 mm	95,00	40	UN	3.800,00

13	42810	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 50 mm	45,00	40	UN	1.800,00
14	42811	Anel de borracha p/ ferro fundido esgoto 75 mm	65,00	40	UN	2.600,00
15	5137	Arame galvanizado nº 14 Material: metal galvanizado tipo nº 14, diâmetro do fio: 2,10 m	27,50	40	KG	1.100,00
16	1230	Arame recozido 18 BWG (0,009 kg/m)	27,50	40	KG	1.100,00
17	48841	Arco de serra fixo 12" Com cabo anatômico, comprimento: 12". Deverá vir acompanhado de 01 lâmina de serra bimetal.	33,50	50	UN	1.675,00
18	26059	Arco de serra Com mecanismo de regulação que permite usar lâminas de 200, 250, 300 mm. Corpo em aço, alça (empunhadura) em metal.	34,00	20	UN	680,00
19	48842	Areia Lavada Fina Grãos com diâmetro de 0,005 a 0,42 mm	251,00	5.000	M3	1.255.000,00
20	48843	Areia Lavada Grossa Grãos com diâmetro entre 2 a 4 mm	226,00	5.000	M3	1.130.000,00
21	48844	Areia Lavada Média Grãos com diâmetro entre 0,42 a 2 mm	226,00	5.000	M3	1.130.000,00
22	25479	Arruela Arruela - Código do fabricante: 07632 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	14,90	5	UN	74,50
23	48849	Arruela lisa 5/16", diâmetro externo de 15/16" e orifício interno de 3/8"	0,50	3.000	UN	1.500,00
24	28745	Assento para sanitário almofado Produto confortável, com resistência ao uso contínuo, compatível com vasos com ou sem caixa acoplada. Medidas aproximadas, Altura: 3,3 cm - Largura: 38,0 cm - Comprimento: 43,0 cm	175,00	50	UN	8.750,00
25	1834	Assento plástico sanitário branco Em plástico ABS para vaso sanitário de tamanho universal	48,50	250	UN	12.125,00
26	42986	Avental de raspa de couro, com CA, tamanho G Tamanho de 1,20 x 0,60 cm	55,50	50	UN	2.775,00
27	42815	Bacia sanitária de porcelana c/ caixa acoplada	545,00	20	UN	10.900,00
28	51964	Bacia sanitária cerâmica Cor: branca, tipo: convencional, comprimento: 590 mm, largura: 385 mm, altura: 385 mm	260,00	100	UN	26.000,00
29	11879	Balde de metal, capacidade: 10 l, para utilização em obras de construção civil	26,50	15	UN	397,50
30	51965	Balizador (PINO) fabricado em polietileno na cor laranja, em formato cônico Com proteção contra raios UV, com duas faixas refletivas na parte superior na cor prata com 10 cm cada, e alça superior em formato de T com furo central para fixação de dispositivo assessorio tipo sinalizador luminoso intermitente, e sua base em borracha média com 3,100 kg na cor preta, altura do corpo balizador 105 cm, altura da base média 4 cm, altura total 105 cm, altura da alça 11 cm, diâmetro do furo da alça T 30 mm, base octogonal 43 cm x 43 cm.	155,00	30	UN	4.650,00
31	48851	Balizador cônico refletivo, 115 cm com base de borracha Material PEAD, Proteção raios UVS, Topo anatômico	190,00	50	UN	9.500,00
32	48854	Bandeirola de sinalização, cor laranja, tamanho 30 x 35 cm Plástico flexível e malha interna, dimensões do cabo: 60 cm	18,00	50	UN	900,00
33	2491	Bandeja para pintura (rolo 23 cm)	17,00	250	UN	4.250,00

34	48855	Bandeja Plástica Ideal Para Rolos E Trinchas De 15 cm De Largura Especificações: fabricado em polipropileno super-resistente, capacidade de armazenamento mínimo de 300 ml de tinta, medindo aproximadamente 19 x 22 cm.	11,75	200	UN	2.350,00
35	48856	Barra aço, formato seção redondo, bitola 5/16, comprimento 6 m	25,00	100	UN	2.500,00
36	51966	Barra Chata 1" ½ x 1/8", comprimento 6 m	68,00	100	UN	6.800,00
37	51967	Barra Chata 2" x 5/16, comprimento 6 m	199,00	100	UN	19.900,00
38	48859	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 10 mm	56,00	100	UN	5.600,00
39	48860	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 12 mm	84,00	100	UN	8.400,00
40	48861	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 4,2 mm	19,50	100	UN	1.950,00
41	48862	Barra de ferro para armação de concreto, material ferro, comprimento 12 metros, diâmetro 8 mm	39,90	100	UN	3.990,00
42	48863	Barra de ferro reta CA50, ¾, 20 mm, com 12 m	285,00	500	UN	142.500,00
43	48864	Barra de ferro reta CA50, 5/16, 8 mm, com 12 m	38,00	500	UN	19.000,00
44	42647	Barra ferro 10 mm	58,00	200	BRR	11.600,00
45	48865	Barra ferro chato 5/8 x 1/8. Barra com 6 m	26,00	100	UN	2.600,00
46	51968	Barra retrátil para cones, cor: corpo branco e refletivo laranja Cada extremidade da barra retrátil devesse possuir um anel que facilmente se encaixe na ponta de qualquer modelo de cone de sinalização. Características mínimas: retrátil e removível; comprimento fechado: 1,27 m; comprimento estendido: 2,20 m; composição: Plástico PVC e refletivos adesivos; Cor: Corpo Branco e Refletivo Laranja. A finalidade da barra é ligar um cone ao outro servindo como uma barreira de isolamento e sinalização retrátil, ideal para criar um verdadeiro controle de tráfego, seja de pedestres ou veículos.	148,00	100	UN	14.800,00
47	51969	Barra retrátil para cones, cor: corpo preto e refletivo amarelo Cada extremidade da barra retrátil devesse possuir um anel que facilmente se encaixe na ponta de qualquer modelo de cone de sinalização. Características mínimas: retrátil e removível; comprimento fechado: 1,27 m; comprimento estendido: 2,20 m; composição: Plástico PVC e refletivos adesivos; Cor: Corpo Preto e Refletivo Amarelo. A finalidade da barra é ligar um cone ao outro servindo como uma barreira de isolamento e sinalização retrátil, ideal para criar um verdadeiro controle de tráfego, seja de pedestres ou veículos.	148,00	100	UN	14.800,00
48	48866	Barra roscada ferro polido 3/8" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra.	13,00	100	UN	1.300,00
49	48868	Barra roscada ferro polido 5/16" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra.	10,00	100	UN	1.000,00
50	48869	Barra roscada galvanizada 3/8" x 1 m. Unidade de fornecimento: barra	13,00	100	UN	1.300,00
51	48870	Barra roscada galvanizada 5/16 com 01 m de comprimento	10,00	100	UN	1.000,00
52	48872	Barreira de sinalização retrátil (tipo sanfona) Barreira de sinalização retrátil (tipo sanfona), Material: plástico de alta durabilidade, com faixas refletivas, Dimensões aberto: até 2,5 m x 96 cm de altura, Dimensões fechado: 34 cm x 96 cm de altura, Peso: 5 kg	672,00	100	UN	67.200,00

53	35141	<p>Bastão sinalizador para de trânsito</p> <p>Possuir altíssimo grau de visualização noturna, medindo aproximadamente 545 mm de comprimento, área luminosa vermelha fluorescente refletiva protegida por tubo transparente (em PVC ou outro material resistente) com medidas aproximadas de 335 mm de comprimento X 43 mm de diâmetro, composta por 06 LED's de alto-brilho. Possuir lanterna na ponta com 01 LED branco para facilitar a visibilidade em condições escuras. Cabo com empunhadura antiderrapante (com aproximadamente 51 mm de diâmetro), com alça (cordão) em nylon ou ABS, imã em sua base e presilha p/cinto. O bastão sinalizador devera possuir um botão seletor para luz piscante/fixa/desliga. Distância visual: mínimo 200 m. Vida útil mínima: 90.000 horas. Bateria interna de lítio recarregável mínimo de 3,7 V/2000 mA e com autonomia de no mínimo 12 h piscando (uso contínuo). Deverá vir acompanhado de 01 carregador para tomada 220 v e outro carregador veicular (via USB) ou carregador tipo 02 em 01 (veicular e tomada),</p>	75,00	50	UN	3.750,00
54	17529	<p>Bateria 6 V 5500 mah</p> <p>Bateria 6 V 5500 mah para sinalizador de cones, Bateria 6 V / 8 A (modelos Unilamp e Traflight). Autonomia até 3000 h se utilizada em sinalizadores. Voltagem: 6 V 5500 mah (A 200 MA). Dimensões: 65 x 65 x 110 mm. 0% de mercúrio em sua composição</p>	18,00	20	UN	360,00
55	26785	<p>Pedra brita nº 0</p> <p>Granulometria: Passante 100% na peneira 3/8" (9,5 mm) e retida na peneira 8 (2,36 mm)</p>	143,50	30.000	M3	4.305.000,00
56	1150	<p>Pedra Brita nº 01</p> <p>Granulometria: Passante 100% na peneira 3/4" (19,1 mm) e retida na peneira 1/4" (6,35 mm)</p>	132,50	30.000	M3	3.975.000,00
57	48874	Broca 10 x 160 mm para metal	30,00	50	UN	1.500,00
58	42662	Broca 8 x 100 mm para metal	19,00	50	UN	950,00
59	42977	<p>Broca aço rápido 4 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118º. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica.</p>	7,60	50	UN	380,00
60	45423	<p>Broca aço rápido 6 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118º. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica.</p>	11,00	20	UN	220,00
61	45425	<p>Broca de aço rápido 10 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118º. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>	35,00	20	UN	700,00
62	1477	<p>Broca de aço rápido 12 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118º. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>	40,50	50	UN	2.025,00
63	42660	Broca 5 mm para metal	8,50	50	UN	425,00
64	45424	<p>Broca de aço rápido 8 mm</p> <p>Broca Helicoidal em Aço Rápido, DIN 338, corte à direita. Ângulo de afiação da ponta: 118º. Acabamento brilhante e Haste cilíndrica</p>	21,60	20	UN	432,00
65	39878	Broca de Widea 6 mm x 120 mm	10,15	20	UN	203,00
66	45422	Broca de widea 10 mm	26,45	20	UN	529,00
67	39879	Broca de Widea 8 mm	19,25	20	UN	385,00
68	48875	Broca de widea engate SDS PLUS 12 mm x 210 mm	25,00	30	UN	750,00

69	48876	Broca de widea engate SDS PLUS 14 mm x 210 mm	44,50	30	UN	1.335,00
70	48877	Broca de widea engate SDS PLUS 16 mm x 210 mm	57,00	30	UN	1.710,00
71	48878	Broca de widea engate SDS PLUS 20 mm x 210 mm	127,50	30	UN	3.825,00
72	48879	Broca de widea engate SDS PLUS 20 mm x 300 mm	135,00	30	UN	4.050,00
73	21855	Broxa retangular 16 x 6 cm	9,00	300	UN	2.700,00
74	47608	Bucha flange da lâmina, código do fabricante 07681 Para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	17,90	5	PÇ	89,50
75	46800	Cabeçote Cabeçote Autocut NS 46-2 FS 160 220, referência nº 046131 para roçadeira de corte Sthil	169,00	100	UN	16.900,00
76	45517	Cabeçote Nylon T35 M10 semiauto, para roçadeira de corte Husqvarna	179,90	100	PÇ	17.990,00
77	48884	Cabeçote trimcut C 42 2, para roçadeira de corte Sthil	150,00	100	UN	15.000,00
78	48885	Cabo de madeira para enxada, mínimo 120 cm Cabo de madeira mínimo 120 cm para enxada com olho oval	32,00	50	UN	1.600,00
79	48886	Cabo de madeira para pá em formato reto, tendo comprimento de 120 cm. Cabo para pá, em madeira, em formato reto, olhal redondo, comprimento de 120 cm.	44,50	20	UN	890,00
80	45298	Cabo para pá Em madeira, olhal redondo, com empunhadura plástica, comprimento de 71 cm.	50,00	20	UN	1.000,00
81	48889	Cabo PP 1 KV 2 x 2,5 mm, metro	8,00	500	M	4.000,00
82	48890	Cabo PP 1 KV 2 x 4 mm, metro	12,00	300	M	3.600,00
83	24845	Cadeado 30 mm Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.	32,00	50	UN	1.600,00
84	20696	Cadeado com 40 mm Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.	40,00	50	UN	2.000,00
85	1856	Cadeado nº 50 Corpo em latão maciço, haste em aço cementado e chave em latão. Fabricado em aço inox e materiais não ferrosos. Deve vir acompanhado de 02 chaves.	53,00	50	UN	2.650,00
86	48892	Cadeado Tetra de 60 mm Corpo em latão maciço com haste em aço cementado; Autoblo-cável com travas oblíquas; Número de pinos: 16; acompanha três chaves tetras em aço cromado.	81,50	5	UN	407,50
87	48899	Caixa de descarga 09 litros Com regulador de volume de água material de PVC, deve acompanhar régua de suporte e parafusos para fixação	51,00	150	UN	7.650,00
88	37567	Cal hidratada, 20 kg	19,25	100	SC	1.925,00
89	48907	Cal Para Pintura Com fixador - Saco de 5 Kg	16,75	2.000	UN	33.500,00
90	42049	Canalizador, barreira para sinalização de trânsito Canalizador para sinalização (BARREIRA) de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios UV, na parte inferior com 3 sapatas com 0,15 x 0,45 m, com tampa superior que possibilite o preenchimento de areia ou água, com seis rebaixos com fitas refletivas de alta intensidade, sendo três em cada lado, o canali-	710,00	100	UN	71.000,00

		zador deverá possuir na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro, na cor laranja altura 60 cm, profundidade 45 cm, comprimento 1,20 m				
91	45419	Cano em PVC 20 mm, soldável (lisa), 06 metros	25,50	200	UN	5.100,00
92	5140	Cantoneira Cantoneira 2.1/2" x 5 / 16", comprimento 6 m	490,00	100	BRR	49.000,00
93	52143	Cantoneira 1" 1 x 8, barra 6 m	76,00	200	BRR	15.200,00
94	48911	Cantoneira de ferro 5/8" x 1/8" com 6 metros comprimento	35,00	200	BRR	7.000,00
95	48857	Barra de cantoneira ferro 2,1/2" x 1/4. Barra com 6 m.	375,00	500	UN	187.500,00
96	48858	Barra de cantoneira ferro 2" x 1/4. Barra com 6 m	315,00	500	UN	157.500,00
97	20697	Carrinho de mão Com caçamba metálica rasa 50 l. Caçamba metálica redonda rasa de 0,6 mm [chapa 24], com capacidade para 50 l. Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais	315,00	30	UN	9.450,00
98	48912	Carrinho de mão extraforte, capacidade de 65 litros Caçamba retangular e metálica de 0,9 mm, chapa 20, eixo em aço de alta resistência. Roda e pneu com câmara.	530,00	25	UN	13.250,00
99	48914	Carro de carga Carro de carga: pintura epóxi; 02 rodas e pneus com câmaras; dimensões (C x L x A) 120 x 36 x 60; capacidade de carga 120 kg. Garantia mínima de 01 (um) ano.	515,00	5	UN	2.575,00
100	48915	Carro plataforma madeira Carro plataforma madeira 400 kg 1500 x 800 x 432 mm pneu e câmara 3,50 x 8. P.s.i 25 libras, roda reforçada com rolamento de rolete	1.400,00	5	UN	7.000,00
101	48916	Carro plataforma para movimentação de carga Carro soldado e produzido em chapa de aço reforçado, com estrutura pintada em azul. Recebe base em madeira compensada multilâminas naval. Quatro rodas grandes, sendo 2 fixas e 2 giratórias com freios. Pneus em borracha maciça de 200 x 50 mm. Com puxador tubular metálico. De fácil montagem e desmontagem. Capacidade de carga de 900 kg. Dimensões externas: 1200 x 950 x 600 mm.	1.610,00	2	UN	3.220,00
102	16539	Cavadeira articulada Com cabo duplo (utilizada para cavar e remover terra em buracos), 110 cm, aço-carbono com pintura eletrostática.	55,00	10	UN	550,00
103	48917	Cavalete plástico desmontável Cavalete de Sinalização de Trânsito, plástico, desmontável, tamanho 115 x 82 cm, com adesivo refletivo, produzido em Polietileno	385,00	100	UN	38.500,00
104	51970	Cavalete de Sinalização de Trânsito, Vazado com Parede Dupla. Laranja com Faixa Refletiva Branca. Altura: 1160 mm e Largura: 630 mm. Com peso máximo, aproximado, de 06 kg, para facilitar o manuseio. Fabricado em Polietileno plástico semiflexível. Parede dupla e vazada. Compartimento preenchimento com para água ou areia. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca.	642,00	100	UN	64.200,00
105	51971	Cavalete de Sinalização de Trânsito, Vazado com Parede Dupla. Cor: Branco sem faixas. Altura: 1160 mm e Largura: 630 mm. Com peso máximo, aproximado, de 06 kg, para facilitar o manuseio. Fabricado em Polietileno plástico semiflexível. Parede dupla e vazada. Compartimento preenchimento com para água ou areia. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca.	642,00	100	UN	64.200,00
106	39763	Chapa preta FF 18 1,0 x 2,0 m	245,00	100	UN	24.500,00

		Chapa Aço FF18 (Fina a Frio, chapa nº 18) 1,0 x 2,0 m (1,20 mm) Preta. Utilização viária				
107	1465	Chapa preta FF 18 1,2 x 2,0 m Chapa Aço FF18 (Fina a Frio Chapa nº 18) 1,2 x 2,0 m (1,20 mm) Preta. Utilização viária	275,00	100	UN	27.500,00
108	51973	Chapa de aço CFF (Fina a frio) 1,2 x 3, (0,9 mm) Chapa de Aço CFF (Fina a Frio), 1,2 x 3 m (0,9 mm) Preta– Deverá atender a Norma SAEJ4031008. Utilização viária. Chapa de aço fina laminado a frio ao carbono-manganês.	410,00	100	UN	41.000,00
109	51974	Chapa de aço CFF (Fina a frio) 1,2 x 3, (1,2 mm) Chapa de Aço CFF (Fina a Frio), 1,2 x 3 m (1,20 mm) Preta– Deverá atender a Norma SAEJ4031008. Utilização viária. Chapa de aço fina laminado a frio ao carbono-manganês.	450,00	100	UN	45.000,00
110	31007	Chapa galvanizada 18, tamanho de 1,20 x 2,0 m Chapa Galvanizada (Chapa nº 18) 1,2 x 2,0 m (1,25 mm). Utilização viária	340,00	40	UN	13.600,00
111	45360	Chave 1/2" de boca	23,00	5	UN	115,00
112	5262	Chave de boca nº 13 mm	19,00	20	UN	380,00
113	1863	Chave de Boca nº 15 mm	24,00	20	UN	480,00
114	48925	Chave 17 mm de boca	28,00	20	UN	560,00
115	45361	Chave 9/16" de boca	48,00	5	UN	240,00
116	48927	Chave combinada 10/11 mm	16,50	5	UN	82,50
117	48928	Chave combinada 13/13 mm	20,25	5	UN	101,25
118	48929	Chave de boca nº 10 mm	21,95	20	UN	439,00
119	48930	Chave de boca nº 12 mm	23,00	20	UN	460,00
120	48931	Chave de boca nº 20 mm	33,50	20	UN	670,00
121	48932	Chave de boca nº 24 mm	41,00	20	UN	820,00
122	45196	Chave de fenda 3 x 75 mm	8,50	20	UN	170,00
123	36086	Chave de fenda 5 x 150 mm	12,00	20	UN	240,00
124	45197	Chave de fenda 9 x 200 mm	20,00	20	UN	400,00
125	19456	Chave de fenda, 3 x 150 mm	10,50	20	UN	210,00
126	48933	Chave para dobrar ferro, 3/8	94,50	10	UN	945,00
127	45199	Chave Philips 3 x 75	9,00	20	UN	180,00
128	45200	Chave Philips 5 x 125	11,50	20	UN	230,00
129	31282	Chave Philips 6 x 150 mm	15,00	20	UN	300,00
130	45198	Chave Philips 6 x 250	14,00	20	UN	280,00
131	48936	Chave tipo 'L' 10 mm	24,00	6	UN	144,00
132	48937	Chave tipo 'L' 13 mm	27,50	6	UN	165,00
133	48938	Chave tipo 'L' 19 mm	34,00	6	UN	204,00
134	51976	Chaveta da Flange - Código do fabricante: 07682 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	7,90	10	UN	79,00
135	51977	Cilindro (BARRIL) de canalização viária Fabricado em polietileno, material empilhável, na cor laranja com 03 (três) faixas refletivas com 10 cm cada de acordo com a NBR 14644, com proteção contra raios UV, altura total de 115 cm, largura da base 61 cm, diâmetro do topo 40 cm, altura da base 25 cm, medida do topo até a primeira faixa refletiva 7 cm, medida	390,00	30	UN	11.700,00

		do topo até a segunda faixa refletiva 60 cm, altura da alça 7 cm, base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 61 cm de lado externo e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com areia ou água com oito sapatas na base. Conforme ABNT NBR 15692.				
136	17572	Cimento CP 2 Cimento Portland Pozolânico CP II (CP2) 320, saco com 50 kg. A entrega será conforme a necessidade, haja vista a perecibilidade do produto.	39,00	9.500	UN	370.500,00
137	42831	Cimento portland pozolânico Cimento Portland Pozolânico, CPIV (CP4), saco de 50 kg. A entrega será conforme a necessidade, haja vista a perecibilidade do produto.	39,00	1.000	SC	39.000,00
138	48942	Cola para fixação de tachão/tacha, adesivo bicomponente a base de resina poliéster/catalisador Cola para fixação de tachão/tacha, adesivo bicomponente insaturado à base de resina poliéster/catalisador ou sintética, carga mineral 325 (dolomita) não reativas de acordo com as normas padrões vigentes, aplicação: para fixação de tachões com catalisador – dispositivos de sinalização viária. O produtor deve ser fornecido em quantidade de 01 kg por embalagem (embalagem deve ser metálica, cilíndrica, com tampa encaixada por pressão e interior sem arestas ou bordas para facilitar a remoção do produto). Na parte externa da lata, deve conter adesivo com informações do produto, tais como composição, nomenclatura, fornecedor, data de validade e quantidade. O catalisador deve ser individualizado em bisnagas com quantidade exata para cada embalagem de cola. A cola / massa plástica deve ser fornecida, obrigatoriamente, conforme necessidade do adquirente, em razão da grande perecibilidade do produto e, com validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega de cada lote.	65,00	400	UN	26.000,00
139	5264	Colher de Pedreiro 8" canto reto Com lâmina em aço forjado e cabo em madeira envernizada	41,00	10	UN	410,00
140	45363	Colher de pedreiro, número 08 canto arredondado Canto arredondado com lâmina em aço forjado e cabo em madeira envernizada	41,00	10	UN	410,00
141	48946	Cone p/sinalização viária, tamanho 75 cm, flexível (borracha), padrão ABNT Cone flexível (borracha), para sinalização viária, altura 75 cm, padrão ABNT, nas cores LARANJA E BRANCO com injetado em PVC, as duas faixas devem ser refletidas nas cores branca, com retro refletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. Faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,2 mm.	130,00	500	UN	65.000,00
142	48947	Cone rígido para sinalização viária na cor laranja com duas faixas brancas, altura de 75 cm Cone rígido, para sinalização viária, altura 75 cm, na cor LARANJA com duas faixas brancas, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV	45,00	300	UN	13.500,00
143	6676	Cone para sinalização viária, tamanho 50 cm, de borracha, nas cores laranja e branco Cone rígido, para sinalização viária, na cor LARANJA com duas faixas brancas, altura de 50 cm, fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV	32,25	800	UN	25.800,00
144	48952	Conjunto de parafuso com bucha de 10 mm para acoplar vaso sanitário ao piso Conjunto de parafuso para acoplar vaso sanitário ao piso, em latão com acabamento em inox, com bucha de 10 mm, vendido o par	17,00	50	CJ	850,00

145	38390	Corda em Polipropileno PP, material 100% virgem, espessura de 8 mm, cor branca Corda multifilamento trançada fabricada em polipropileno PP, material 100% virgem. Espessura de 8 mm. Cor: BRANCA	2,15	400	M	860,00
146	42665	Cordão de concreto (Guias de calçada / meio-fio) Cordão de concreto meio-fio/guia de calçada L:14/12 cm, A: 30 cm, C: 100 cm.	57,00	15.000	UN	855.000,00
147	51980	Correia BF lâminas (modelo 84) para cortador de grama marca Bufallo.	590,00	10	UN	5.900,00
148	51981	Correia da transmissão BF 1080 (modelo A95) para cortador de grama marca Bufallo.	690,00	10	UN	6.900,00
149	51982	Correia para cortador de grama marca Bufallo, correia modelo Z750LI772LD-3L310.	59,90	10	UN	599,00
150	48954	Corrente 16 mm Corrente 16 mm (5/8"), elos galvanizados, elo longo	59,00	100	UN	5.900,00
151	47602	Corrente 22 dentes para motopoda Stihl Ht 75-131-133 com sabre de 30 cm Com as seguintes especificações: 22 Dentes; corrente 3/8" Picco Micro Mini; número de elos por corrente: 44; número de dentes por corrente: 22, espessura do elo: 1,1 mm	94,90	10	PÇ	949,00
152	48955	Corrente 5 mm Corrente 5 mm, elos galvanizados, dimensões Elos- Alt.: 18 mm / Larg.: 33 mm	22,50	100	UN	2.250,00
153	48956	Corrente 8 mm Corrente 8 mm (5/16"), elos galvanizados, dimensões Elos - Alt.: 49 mm / Larg.: 31 mm	35,50	100	UN	3.550,00
154	48957	Corrente plástica Cores preto/amarelo, elo de 60 mm x 5 metros, aplicação: uso na construção civil, como isolamento e sinalização de áreas	37,00	50	UN	1.850,00
155	51983	Curva (Joelho) PVC 45° 100 mm, esgoto	8,45	200	UN	1.690,00
156	51984	Curva (Joelho) PVC 45° 150 mm, esgoto	10,95	200	UN	2.190,00
157	51985	Curva (Joelho) PVC 45° 50 mm, esgoto	4,70	200	UN	940,00
158	45416	Curva (joelho) PVC 90° 20 mm, com rosca em ambos os lados	3,38	200	UN	676,00
159	24416	Curva (joelho) 90° PVC, 20 mm, soldável (lisa em ambos os lados)	1,25	200	UN	250,00
160	45415	Curva (joelho) PVC 90° 20 mm, um lado soldável (liso) e o outro lado com rosca	2,00	200	UN	400,00
161	51986	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, com rosca em ambos os lados	3,25	200	UN	650,00
162	45414	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, soldável, ambos os lados	2,75	200	UN	550,00
163	51987	Curva (joelho) PVC 90° 25 mm, um lado soldável (liso) e o outro lado com rosca	4,25	200	UN	850,00
164	5768	Curva 90° 40 mm Curva (Joelho) PVC 90° 40 mm, soldável,	10,50	100	UN	1.050,00
165	48962	Curva PVC 180° 1"	16,50	100	UN	1.650,00
166	48963	Curva PVC curta 1" Curva PVC curta 90° 1"	7,50	100	UN	750,00
167	51988	Diluyente Aguarrás, embalagem com 05 l Diluyente Aguarrás, embalagem com 05 l, obrigatoriamente deve atender a ABNT NBR 11702:2021. Composição: À base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (pe-	92,00	1.000	UN	92.000,00

		tróleo) leves tratados com hidrogênio, não reciclados. Marca pré-aprovada: Suvinil				
168	48966	Disco corte fino 4.1/2" x 1 mm x 7/8" Disco de Corte 4.1/2" x 1/8" x 7/8" para Metais, fabricado conforme normas da ABNT, RPM máximo até 8600	7,00	100	UN	700,00
169	48969	Disco de corte 7 x 1/16 x 7/8 para aço e metais ferrosos em geral Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8" para aço e metais ferrosos em geral, fabricado conforme normas da ABNT, RPM máximo até 8600	16,50	100	UN	1.650,00
170	48970	Disco de corte para aço e inox, 7" x 1/8" x 7/8". ABNT NBR 15230. RPM Máxima 8.600 Disco de Corte 7" x 1/8" x 7/8" para metais, fabricado conforme normas da ABNT NBR 15230, RPM máximo até 8600	16,50	50	UN	825,00
171	45367	Disco de corte ferro 4.1/2", furo 7/8" Disco de corte ferro 4.1/2 x 1,0 furo 7/8"	7,00	100	UN	700,00
172	48968	Disco de corte 12 para metais, 12" X 1/8" x 1" para Metais 5100 RPM	22,50	100	UN	2.250,00
173	41614	Disco de lixa 7" grão 36. Disco de Lixa, grão nº 36, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.	12,00	100	UN	1.200,00
174	39764	Disco de lixa 7" grão 60 Disco de Lixa, grão nº 60, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.	12,00	100	UN	1.200,00
175	1466	Disco Lixa nº 80 7" Disco de Lixa, grão nº 80, disco flap desbaste tamanho 178 mm x 22,3 mm. Para esmeriladeira.	12,00	100	UN	1.200,00
176	48974	Disco diamantado segmentado tamanho: 350 mm x 25,40 mm – 14" x 1" Disco diamantado segmentado tamanho: 350 mm x 25,40 mm – 14" x 1". Espessura do disco: – 2,2 mm; espessura de segmentos: – 3,2 mm; altura do segmento: 10 mm. Máxima rotação por minuto: 4.300 (80 m/s). Indicações: corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e materiais abrasivos.	34,50	50	UN	1.725,00
177	45369	Eletrodo AWS E-308L Eletrodo AWS E-308L 16/17 – 1,5 mm/ 4 kg	128,00	4	CX	512,00
178	45371	Eletrodo AWS E-AISI 12 – 2,5 mm/ 2KG. Eletrodo AWS E-AISI 12 – 2,5 mm/ 2 kg. 2,5 mm/2 kg	61,00	4	CX	244,00
179	45370	Eletrodo AWS E-AISI 12 Eletrodo AWS E-AISI 12 3.25 mm/2 kg	63,00	4	CX	252,00
180	48995	Eletrodo E6013 3,25 mm 1 kg	66,00	4	CX	264,00
181	48996	Eletrodo ferro fundido 85 FN O3,25 mm	66,00	4	CX	264,00
182	48997	Eletrodo para ferro E-6013, 2,5 mm	58,00	100	CX	5.800,00
183	48998	Eletrodo para ferro, E-7018, 2,5 mm	58,00	100	CX	5.800,00
184	48999	Eletrodo para ferro, E-7018, 3,5 mm	66,00	100	CX	6.600,00
185	49005	Engraxadeira Manual de Balde HL 4 Mangote 1,5 m Indicado para lubrificação de eixos, Molas e peças em geral que exigem lubrificação para seu bom funcionamento. Características: - Capacidade do reservatório para 7 kg de graxa - Pressão de trabalho pode alcançar 5.000 Psi </p></td><td>1.620,00</td><td>5</td><td>UN</td><td>8.100,00</td></tr> <tr> <td>186</td> <td>3113</td> <td>Enxada 150 mm, de olho oval de 38 mm, cabo de madeira</td> <td>53,00</td> <td>50</td> <td>UN</td> <td>2.650,00</td> </tr> </table>				

		mínimo 120 mm				
187	51989	Enxada larga 300 mm, de olho oval de 38,0 mm, com cabo de madeira com tamanho mínimo 1,20 m	51,50	50	UN	2.575,00
188	19325	Enxada norte Larga c/ cabo 1,5 m Enxada Norte 20,5 cm, de olho oval de 38,0 mm, com cabo 1,5 m	53,50	30	UN	1.605,00
189	45376	Enxada tipo catarina Enxada tipo Catarina 190 mm/200 mm, com cabo de madeira 1,30 m	52,00	50	UN	2.600,00
190	8422	Enxadão com cabo Enxadão com largura 140 mm. Altura do enxadão: 278,0 mm, com cabo do enxadão: de olho oval de 38,0 mm, com cabo de madeira com tamanho mínimo 1,20 m	72,50	50	UN	3.625,00
191	49007	Escada articulada multifuncional com plataforma 4x4 com 16 degraus Escada articulada multifuncional com plataforma 4x4 com 16 degraus, 8 posições antiderrapante	1.205,00	5	UN	6.025,00
192	49008	Escada fibra extensiva 19 degraus 3,65 x 6,00 m efv-600 Escada fibra extensiva 19 degraus. Dimensões: Aberta: 06 m / Fechada: 3,65 m	1.545,00	15	UN	23.175,00
193	49010	Escova limpeza geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Aço, Características Adicionais: 4 Fileiras	14,00	50	UN	700,00
194	49020	Espátula de Aço Temperado 10 cm Características Técnicas: Lâmina de aço temperado. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Cabo de madeira com formato anatômico. Haste fixada no cabo por encaixe.	85,00	20	UN	1.700,00
195	51990	Espelho para banheiro Tamanho: 60 cm x 60 cm com espessura de 02 até 4 mm (lapidação reta de máquina tipo bordas bisotê 25 mm). Deverá vir com kit de instalação: 4 botões francês com parafusos e bucha 6 mm	85,00	20	UN	1.700,00
196	16143	Espude de ligação para vaso sanitário Faz a conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário.	11,00	50	UN	550,00
197	45377	Esquadro metálico 40 cm	70,00	20	UN	1.400,00
198	718	Estopa em retalhos de tecido costurado (toalha mecânica) Estopa Branca 100% Algodão Branco, para uso em estopa branca de polimento ou limpeza. Pacote com 03 kg.	122,50	200	KG	24.500,00
199	16137	Extensor de 2 m para rolo de pintura.	37,00	100	UN	3.700,00
200	19709	Facão Facão 16' pol, lâmina de aproximadamente 40 cm, com fio liso. Lâmina de aço-carbono com tratamento térmico especial cabo polipropileno fixado por rebites de alumínio	36,00	100	PÇ	3.600,00
201	3704	Facão 20" Facão 20" pol, para mato, lâmina de aproximadamente 40 cm, com fio liso. Comprimento: aproximadamente: 55 cm. Lâmina de aço-carbono com tratamento térmico especial cabo polipropileno fixado por rebites de alumínio	48,50	100	UN	4.850,00
202	21904	Fechadura externa Completa (máquina da fechadura, contra-testa, espelhos ou roseta, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e 02 chaves) Mecanismo de acionamento deverá vir em conformidade com a norma brasileira 14913. Material: Aço Inox AISI 430 (espelhos, testa), Zamac Cromado (maçanetas), Latão (cilindro), Aço Carbono (contra-testa), acabamento cromado. Máquina: broca 40 mm composta por um cilindro normal. Eixo: 53 mm	82,00	100	UN	8.200,00

203	8138	Fechadura interna Completa (máquina da fechadura, contra-testa, espelhos ou roseta, cilindros, maçanetas, parafusos, pino e 02 chaves) Mecanismo de acionamento deverá vir em conformidade com a norma brasileira 14913. Material: Aço Inox AISI 430 (espelhos, testa), Zamac Cromado (maçanetas), Latão (cilindro), Aço Carbono (contra-testa), acabamento cromado. Máquina: broca 40 mm composta por um cilindro normal. Eixo: 53 mm	70,00	20	UN	1.400,00
204	49027	Ferro chato 1020/20 2 x 1/4, barra com 6,0 m	158,00	200	BRR	31.600,00
205	49028	Ferro chato 2 x 1/4 1010/20, barra com 6,0 m	158,00	1.000	BRR	158.000,00
206	49029	Ferro chato 3/16 x 1/2, barra com 6,0 m	92,00	200	BRR	18.400,00
207	51997	Filtro de ar, original, para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	44,90	20	UN	898,00
208	51998	Filtro de ar, original Husqvarna para roçadeiras e motosserras	40,00	20	UN	800,00
209	51999	Filtro de ar, original Stihl para roçadeiras e motosserras	65,00	20	UN	1.300,00
210	47599	Filtro de combustível, original Husqvarna para roçadeiras e motosserras	39,90	20	PÇ	798,00
211	46296	Filtro de combustível, original Stihl para roçadeiras e motosserras	37,90	20	PÇ	758,00
212	49034	Filtro linha com 5 tomadas, tensão alimentação 127/220 Características adicionais: interruptor liga/desliga, com fusível de proteção. Cabo com no mínimo 1,20 m comprimento	63,50	50	UN	3.175,00
213	36409	Fio de nylon 3,0 mm Fio de nylon quadrado 3,0 mm, para roçadeira, rolo com 100 metros	198,00	300	RL	59.400,00
214	49044	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor amarela	36,00	100	UN	3.600,00
215	49045	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor azul	36,00	100	UN	3.600,00
216	49046	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor branca	36,00	100	UN	3.600,00
217	49047	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor preta	36,00	100	UN	3.600,00
218	49048	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor verde	36,00	100	UN	3.600,00
219	49049	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor vermelha	36,00	100	UN	3.600,00
220	49050	Fita adesiva demarcação solo e vidro, tamanho 4,5 cm x 30 m, cor zebra (preta/amarela)	40,00	100	UN	4.000,00
221	49057	Fita crepe, cor branca ou bege, 18 mm rolo com 50 m Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 18 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.	8,50	150	UN	1.275,00
222	49055	Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 24 mm de largura por 50 m de comprimento Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 24 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.	14,00	150	UN	2.100,00
223	49056	Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 48 mm de largura	21,00	150	UN	3.150,00

		por 50 m de comprimento Fita crepe adesiva, cor branca ou bege, de 48 mm de largura por 50 m de comprimento, ideal para marcações. Data de validade deve ser do mínimo 02 anos contado da data da entrega do material.				
224	49059	Fita isolante 20 metros, 19 mm, na cor preta	11,00	300	UN	3.300,00
225	49061	Fita refletiva AMARELA, grau técnico, garantia de 07 anos Largura de 1,22 m Fita refletiva AMARELA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos Largura de 1,22 m. Classificada como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021	85,00	300	M	25.500,00
226	49062	Fita refletiva BRANCA, grau técnico, garantia de 07 anos largura de 1,22 m Fita refletiva BRANCA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos largura de 1,22 m. Classificada como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021	85,00	300	M	25.500,00
227	49064	Fita refletiva vermelha, grau técnico, garantia de 07 anos. Largura de 1,22 m Fita refletiva VERMELHA, viária, grau técnico, garantia de 07 anos. Largura de 1,22 m. Atendendo como Tipo I-A da norma ABNT NBR 14644/2021	85,00	300	UN	25.500,00
228	49065	Fita zebraada amarela e preta Rolo com 200 m, para sinalização viária, sem adesivo, formada por filme de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. Colocado num tubete de papelão, metragem de 200 m e largura de 70 mm, espessura da fita de 30 micras	22,00	500	UN	11.000,00
229	1252	Fita zebraada laranja e branco Rolo com 200 m, para sinalização viária, sem adesivo, formada por filme de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores laranja e branco sucessivamente. Colocado num tubete de papelão, metragem de 200 m e largura de 70 mm, espessura da fita de 30 micras	28,50	1.000	RL	28.500,00
230	49068	Fixa fio elétrico 2,5 c/ 100 pç	34,00	10	UN	340,00
231	52000	Flange da Lâmina - Código do fabricante: 07434 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	169,00	5	UN	845,00
232	3711	Foice santa catarina, cabo de madeira 110 cm	60,00	20	UN	1.200,00
233	49069	Formão de Cromo Vanadio 3/8" Composição: Cromo vanadium e madeira tratada.	26,50	10	UN	265,00
234	1462	Fundo anticorrosivo zarcão, 3,6 litros Fundo anticorrosivo zarcão, atendendo a NBR 11702:2010. Composição: Resina à base de óleo vegetal semissecativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Embalagem com 3,6 l. Validade mínima de 36 meses após a data de entrega. Cor: alaranjado. Referência pré-aprovada: Zarcão Suvinil	189,50	1.600	GAL	303.200,00
235	49072	Furadeira de impacto Vel. Variável e Reversível 1/2 Pol. Mínimo 800 W Com empunhadura lateral 360 graus com guia de profundidade. Gatilho de dois dedos. Porta chave no cabo elétrico. Especificações: Tensão: 220 V; Potência: mínimo de 800 W; Mandril: 1/2"; Velocidade: 0-2.600 RPM; impactos/minuto 0-44.200 IPM; Capacidade em aço: 1/2" (13 mm); Capacidade em madeira: 1.1/8" (30 mm); Capacidade em concreto: 5/8" (16 mm). Empunhadura lateral; Guia de profundidade; Chave de mandril.	645,00	3	UN	1.935,00

236	49074	Garfo para rolo de pintura com 23 cm de largura	13,00	250	UN	3.250,00
237	49073	Garfo para rolo de pintura, 10 cm, atlas, para pintura viária	15,00	250	UN	3.750,00
238	23261	Garfo tipo gaiola para rolo de pintura com 19 cm	15,00	200	UN	3.000,00
239	16448	Garfo tipo gaiola para rolo 23 cm, para pintura viária	14,50	200	UN	2.900,00
240	1224	Garrafa Térmica 5 Litros Garraão térmico para 05 litros em plástico, conservação térmica mínima de 10 h frio 10 h quente, isolamento térmico: espuma de PU/PP, sistema de servir: rolha	82,00	20	UN	1.640,00
241	41551	Graxa grafitada balde com 20 kg Para lubrificação de engrenagens	700,00	5	UN	3.500,00
242	49082	Jogo chave de fenda com 4 peças, sendo 3 x 125, 5 x 125, 6 x 125, 8 x 125	65,00	3	UN	195,00
243	49084	Jogo de chave Philips 4 peças, sendo de 1/8 a 3/3	12,00	3	UN	36,00
244	49085	Kit Catraca + Cinta Amarração 5 Toneladas 9 Metros Rabicho J 02 peças	350,00	10	UN	3.500,00
245	49086	Kit Catraca + Cinta Amarração Mínima 2 Toneladas 5 Metros Rabicho J 02 peças	250,00	10	UN	2.500,00
246	49087	Kit completo universal para caixa acoplada Com mecanismo acionador superior cromado, com torre de entrada e saída.	179,00	50	UN	8.950,00
247	52001	Lâmina BFG 53LR/BFGT53SLR - Código do fabricante: 07435 para cortador de grama BFGT 53SLR marca Bufallo	220,00	10	UN	2.200,00
248	45519	Lâmina de corte 3 pontas, para roçadeira Husqvarna	139,00	100	PÇ	13.900,00
249	47600	Lâmina de corte 3 pontas para roçadeira Stihl	110,00	100	PÇ	11.000,00
250	49091	Lâmina/Serra manual bimetal 12" Lâmina de Serra Manual Bi-Metal Unique 18 Dentes 12 Pol. Comprimento x Largura x Espessura: 300 x 13 x 0,60 mm. Dimensões em Polegadas: 12 x 1/2 x 0.024";dentição: 18; seção transversal a ser Cortada: 5-13mm; polegadas: 12"	11,00	100	UN	1.100,00
251	52002	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), faixa largura de 0,30 m, cor branca, para faixas de pedestres e linhas de retenção.	135,00	200	UN	27.000,00
252	52003	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), faixa largura de 0,40 m, cor branca, para faixas de pedestres paralelas em crua, mentos semaforizados.	145,00	200	UN	29.000,00
253	52004	Laminado Elastoplástico (ABNT NBR 15741 tipo 2), símbolo deficiente físico, nas cores branca e azul, em conformidade com a Resolução 236/2007, tendo 1,2 m de lado cada peça.	250,00	200	UN	50.000,00
254	36309	Lâmpada LED 15 W Lâmpada de LED 15 W e-27, Bulbo T 140 (tamanho aproximado: 80 mm x 140 mm), temperatura: 6500 k –branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	17,00	200	UN	3.400,00
255	41335	Lâmpada LED 20 W Lâmpada de LED 20 W e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k –branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	21,50	200	UN	4.300,00
256	52005	Lâmpada de LED de 100 W Lâmpada de LED de 100 w e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens	121,50	300	UN	36.450,00
257	52006	Lâmpada de LED de 40 W	30,50	400	UN	12.200,00

		Lâmpada de LED de 40 w e-27, Bulbo T140 (tamanho aproximado: 80mmx140mm), temperatura: 6500 k branca fria, Fator de Potência: 0,92, fluxo luminoso: 3200 lumens				
258	49092	Lápis para pedreiro Material corpo de madeira, comprimento 220 mm, aplicação acessório para pedreiro.+C260	3,50	20	UN	70,00
259	49093	Lima chata para enxada 8"	30,00	10	UN	300,00
260	49095	Limpador de contato eletrônico Aplicação limpeza de microcomputador e componentes elétricos, apresentação spray, 300 ml/200 g	34,00	50	UN	1.700,00
261	49096	Linha pedreiro, lisa, 100 m	13,50	20	UN	270,00
262	49352	Lixa d'água, grão 100	2,50	100	UN	250,00
263	49100	Lixa mão para metal nº 120	2,50	100	UN	250,00
264	49101	Lixa mão para metal nº 220	2,50	100	UN	250,00
265	49099	Lixa grão 80 mm	1,75	100	UN	175,00
266	49106	Lixa para madeira e massa - grão 80	1,75	100	UN	175,00
267	52007	Lombada Portátil (quebra mola portátil/ redutor de velocidade temporário). Fabricado em poliuretano de alta resistência com base antiderrapante de borracha; cor: amarelo; composto por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas. Tamanho: comprimento: 3,0 m, altura: 4 cm, largura: 22 cm, diâmetro enrolada: 55 cm. Deverá suportar o peso de veículos de no mínimo 20 toneladas. Deverá vir acompanhada com bolsa plástica com alça para o transporte. Instalação: Apenas desdobrá-la no local.	2.650,00	30	UN	79.500,00
268	49109	Lona Plástica Comprimento: 50 m, cor: preta, espessura: 15 micra, largura: 4 m	465,00	30	RL	13.950,00
269	49110	Lona preta 4 x 100 m 20 kg	715,00	10	RL	7.150,00
270	52008	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: G	15,00	100	UN	1.500,00
271	52009	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: M	15,00	100	UN	1.500,00
272	52010	Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: P	15,00	100	UN	1.500,00
273	49122	Luva nitrílica, cor verde, tamanho XG, em pares Luva confeccionada em látex nitrílico, interior flocado e palma antiderrapante. Formato: Anatômico; Cor: Verde. Tamanho aproximado: comprimento: 31 cm, Espessura: 0,38 mm. Tamanho: XG	15,00	50	UN	750,00
274	49119	Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho G – com 09 CA Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho G – com CA Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, verme-	30,50	500	UN	15.250,00

		lho ou cinza, costurada com linha nylon				
275	49120	Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho GG – 12 com CA Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho GG – com CA Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, vermelho ou cinza, costurada com linha nylon	30,50	60	UN	1.830,00
276	49118	Luva de couro vaqueta reforçada Luva de couro vaqueta reforçada, com elástico no punho, em pares, tamanho M – com CA. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador e com reforço palmar interno. Luva tipo petroleira, com elástico embutido no dorso e acabamento em viés verde, vermelho ou cinza, costurada com linha nylon	30,50	200	UN	6.100,00
277	49121	Luva Multitato Segurança. Luva tricotada com fios de poliamida Luva Multitato Segurança. Luva tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano. Punho com elastano. Formato anatômico. Diversos tamanhos.	13,50	300	UN	4.050,00
278	49123	Luva PVC 1”	6,35	200	UN	1.270,00
279	31295	Luva de correr de esgoto 100 mm Luva PVC 100 mm, soldável, para esgoto	7,25	200	UN	1.450,00
280	49124	Luva simples para esgoto 150 mm Luva PVC 150 mm, soldável, para esgoto	18,50	200	UN	3.700,00
281	38024	Luva PVC 20 mm soldável (lisa)	2,00	200	UN	400,00
282	45417	Luva conexão PVC 20 mm, com rosca em ambos os lados	3,50	200	UN	700,00
283	45418	Luva conexão PVC 20 mm, um lado soldável (liso) outro lado com rosca	3,35	200	UN	670,00
284	45428	Luva de 25 mm Luva PVC 25 mm, com rosca em ambos os lados	5,60	100	UN	560,00
285	32294	Luva soldável 25 mm Luva PVC 25 mm, conexão, um lado soldável (liso) outro lado com rosca	4,85	200	UN	970,00
286	49116	Luva 25 mm, conexão, soldável e lisa Luva PVC 25 mm, soldável,	2,75	100	UN	275,00
287	45429	Luva de 40 mm Luva PVC 40 mm, soldável,	8,50	100	UN	850,00
288	49125	Maçarico para refil de gás butano. Com ajuste e acendimento automático, livre rotação (pode ser usado em qualquer posição) uso em qualquer refil de gás butano (padrão) formato anatômico controle do fluxo de gás (ajuste da chama) temperatura máxima da chama 1300° C – com acendimento automático – one-touch (uso com somente uma mão), tamanho e temperatura da chama regulável, válvula de gás comprimento 160 mm – padrão refil acoplável de gás butano.	75,00	2	UN	150,00
289	49126	Machado Forjado com cabo de eucalipto 100 cm	114,00	15	UN	1.710,00
290	45382	Malha de ferro, malha 10 6 m	540,00	200	UN	108.000,00
291	49134	Marreta 10 kg	245,00	20	UN	4.900,00
292	19710	Marreta 2 kg	106,50	20	UN	2.130,00
293	27805	Marreta 5 kg	232,50	20	PÇ	4.650,00

294	49136	Martelo unha 29 mm Com cabo de fibra, empunhadura em borracha termoplástica. Cabeça do martelo em aço forjado polido	55,00	50	UN	2.750,00
295	49137	Máscara de solda, automática, material em Polipropileno Com escurecimento automático com lente que deverá filtrar 100% da luz infravermelho e ultravioleta. Recarga automática por célula fotovoltaica. Visor escamoteável. Especificações: Vidro articulado; Proteção: Fixa DIN 11; Tempo de resposta: 0,2ms; Proteção UV / IV: DIN 16; Sensores de detecção de arco: Dois independentes; Liga / Desliga: Automático; Alimentação: Células fotovoltaica e bateria de lítio; Temperatura de Operação: -05°C a 55°C; Norma: Filtro: EN379:2009-07; Escudo: EN 175:1997-08; Linha industrial. Alimentação: Célula fotovoltaica; Bateria: Íons de Lítio Dimensões: Tamanho do Visor: mínimo 9 x 3,5 cm	292,50	2	UN	585,00
296	52011	Máscara descartável, com carvão ativado, para retenção de partículas de tinta e poeira, com CA	14,50	400	UN	5.800,00
297	49142	Mecanismo de Saída com adaptador/registo para caixa acoplada	71,50	100	UN	7.150,00
298	49143	Mecanismo Entrada Universal para caixa acoplada	66,50	100	UN	6.650,00
299	49144	Medidor de Distâncias -Trena a Laser profissional Para medições de até 80 metros. Garantia 12 meses pelo fabricante. Características/dados técnicos mínimos: Sensor de inclinação 360° integrado; Unidades de Medição: m/cm/mm; Capacidade da memória (valores): 20 + 1;- Quantidade de medições individuais por carga: mínimo 24.500; Memorização automática dos últimos 20 valores de Medição e uma constante; Recarregável através da ligação micro-USB padrão; Função de temporizador ativável para uma medição exata em posições difíceis; Proteção contra pó e projeções de água: IP 54; Díodo Laser: 635 nm, Faixa de Medição: 0,05 - 80,00; Classe de Laser: 2; Precisão de Medição, típica: ± 1,5 mm; Tempo de Medição, típico: Tempo de Medição máx.: 4 s; Alimentação elétrica: 1 Bateria de lítio de 3,7 V (1250 mah); Dispositivo de desconexão automática: 5 min; Mos-trador com rotação automática e iluminação; Peso aprox.: 0,14 kg. Acessórios mínimos: Certificado do fabricante; 01 unidade esto-jo/bolsa própria para proteção; 01 unidade de Carregador.	945,00	2	UN	1.890,00
300	49145	Microesferas de vidro, tipo II-A, DROP-ON Esferas perfeitas, embalagem com 25 kg, partículas esféricas de vidro do tipo soda-cal-sílica, Aplicação: esferas de vidro específicas para incorporação em materiais de sinalização viária. Obrigatoriamente deve atender os parâmetros da norma NBR 16184:2013 Produto com a finalidade de promover a retro refletividade da luz e ampliar a visibilidade da sinalização, proporcionando aos motoristas uma condução segura e confortável em qualquer tempo. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade. Não devem alterar nenhuma das características inerentes às tintas de demarcação, não interferindo, portanto, no tempo de secagem da mesma, e tampouco modificando os requisitos qualitativos e quantitativos os quais são exigidos. A unidade de acondicionamento das microesferas de vidro é o saco de 25 kg. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à umidade. Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente em sacos identificados externamente, com as informações a seguir: a) Microesferas de vidro tipo (classificação); b) Nome e endereço do fabricante; c) Identificação do lote de fabricação; d) Data da fabricação; e) Massa das microesferas contidas, em quilogramas; f) No caso de revestimento químico, caracterizá-lo.	355,00	3.000	UN	1.065.000,00

		<i>Deverá ser enviado amostra para aprovação.</i>				
301	45201	Nível de alumínio 16" Nível de mão 16" - 400 mm, fabricado em alumínio. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque	49,50	10	UN	495,00
302	52012	Nível de mão 24" Nível de mão 24" – 600 mm, fabricado em alumínio. Fabricado com base magnética para fixação. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque.	70,50	4	UN	282,00
303	49152	Nível de mão fabricado em alumínio 300 mm Tamanho 300 mm, régua de prumo. Com visores para verificar desvios verticais, horizontais e de 45 Graus: 90°,180°,45°. À Prova de choque	44,00	20	UN	880,00
304	2982	Óculos de proteção com lente de cristal com CA Complemento: lente incolor. Haste e lente confeccionados em policarbonato projetados para a proteção contra impactos e choques físicos de sólidos e líquidos. Tratamento antirisco, antiembaçante e com proteção contra raios UVA E UVB. Haste tipo espátula e visor curvo, com proteção	52,06	50	UN	2.603,00
305	49153	Óculos de proteção. Complemento: haste e lente na cor cinza, confeccionados em policarbonato Óculos de proteção com CA. Complemento: lente na cor cinza escuro. Haste e lente confeccionados em policarbonato projetados para a proteção contra impactos e choques físicos de sólidos e líquidos. Tratamento antirisco, antiembaçante e com proteção contra raios UVA e UVB. Haste tipo espátula e visor curvo, com proteção	20,00	200	UN	4.000,00
306	49154	Óleo lubrificante e desengripante peso líquido de 200 g e conteúdo de 300 ml Óleo lubrificante e desencravante (lubrificante e anticorrosivo multiuso em aerossol), apresentação spray, 300 ml / 200 g	15,00	300	UN	4.500,00
307	45286	Óleo 2 tempos com 500 ml Óleo lubrificante mineral para motores 02 tempos de alto desempenho, cada frasco com 500ml cada, específico ou recomendado para máquinas Sthil. Composição: base mineral, corante, aditivo antidesgaste, detergente/dispersante e anticorrosivo. Especificações: API TC. Validade de 04 anos a partir da data de fabricação	39,00	200	UN	7.800,00
308	21861	Pá de bico cabo com 120 cm Pá de bico. Fabricada em aço-carbono especial de alta qualidade, cabo de 120 cm com acabamento envernizado.	53,00	50	UN	2.650,00
309	7196	Pá de concha Com cabo de madeira e empunhadura em plástico, tamanho do cbo mínimo 71 cm	64,50	20	UN	1.290,00
310	49155	Pá de corte quadrada com cabo Y e com tamanho de 75 cm	56,00	50	UN	2.800,00
311	52013	Pá de corte quadrada. Fabricada em aço-carbono, com cabo de 75 cm, cabo com acabamento envernizado, empunhadura plástica ergonômica.	46,50	50	UN	2.325,00
312	47605	Parafuso 3/8 -24 UNF Código do fabricante: 07631 para cortador de grama BFGT 53SLR, marca Bufallo	12,90	5	PÇ	64,50
313	42850	Parafuso 4,8 x 45 c/bucha	0,83	1.000	UN	830,00
314	8621	Parafuso 5/16 x 1,10 com arruela.	1,58	1.000	UN	1.580,00
315	5503	Parafuso sextavado galvanizado completo com porca e arruela.	0,83	1.500	UN	1.245,00

		la 2 1/2" x 5/16" Parafuso 5/16x2.1/2", sextavado, galvanizado, com porca e arruela de pressão galvanizadas.				
316	49162	Parafuso galvanizado sextavado, 5/16x 3 1/2, com porca arruela de pressão, galvanizadas. Parafuso 5/16x3.1/2", sextavado, galvanizado, com porca arruela de pressão galvanizadas.	1,03	1.500	UN	1.545,00
317	49158	Parafuso autobrocante sextavado 4,2 x 13, embalagem com 100 un	42,58	1.000	UN	42.580,00
318	45427	Parafuso e bucha para louça sanitária Dimensões: 6 x 75 mm, 10 mm	43,50	50	CJ	2.175,00
319	49163	Parafuso para madeira c/chapa Phillips 5,0 x 50, caixa 500 un	75,00	50	CX	3.750,00
320	49164	Parafuso para madeira cabeça chata Phillips 3,5 x 30, caixa 500 un	42,50	50	CX	2.125,00
321	49165	Parafuso para madeira cabeça chata Phillips 4,5 x 30, caixa 500 un	67,50	50	CX	3.375,00
322	49166	Parafuso para madeira com chata Phillips 3,5 x 16, caixa 500 un	45,00	50	CX	2.250,00
323	49167	Parafuso para madeira com chata Phillips 6,0 x 60, caixa 500 un	125,00	50	CX	6.250,00
324	49168	Parafuso sextavado flangeado ponta broca n 03 com arruela EPDM RI N. 12 X 3/4, caixa 200 un	0,70	1.500	CX	1.050,00
325	49169	Parafuso sextavado UNC ZB ¼ x 3/4 com 10 pç	1,95	100	UN	195,00
326	49170	Pé de Cabra Simples de 600 mm Corpo em aço especial; Acabamento com pintura eletrostática; Têmpera por indução nas extremidades.	54,00	20	UN	1.080,00
327	33432	Pedra basalto irregular Para uso em calçamento/pavimentação de vias	132,50	30.000	M3	3.975.000,00
328	27304	Pedra brita nº 3 Granulometria: Passante 100% na peneira 2 ½" (63,5 mm) e retida na peneira ½" (12,7 mm)	120,00	30.000	M3	3.600.000,00
329	1454	Pedra Brita nº 02 Granulometria: Passante 100% na peneira 1 ½" (37,5 mm) e retida na peneira ½" (12,7 mm)	132,50	30.000	M3	3.975.000,00
330	49172	Pedra brita nº 4, macadame Granulometria: Passante 100% na peneira 4" (101,6 mm) e retida na peneira 2" (5,08 mm)	132,50	30.000	M3	3.975.000,00
331	49173	Pedra de base graduada (granular) Brita graduada simples – BGS. Descrição: Mistura de agregados realizada em usina de solos, umidificada e pronta para aplicação. Granulometria: As misturas produzidas atendem as especificações da norma DNIT 141/2010-ES (Faixas A, B, C e D). Aplicação: Bases e sub-base de pavimentos	132,50	30.000	M3	3.975.000,00
332	29559	Pedra marroada Granulometria: Variando de 5" (12,7 cm) a 9" (22,8 cm). Aplicação: drenagem, sub-base para pavimentos, muros de gabiões, concretos ciclóricos, etc.	132,50	30.500	M3	4.041.250,00
333	52014	Películas Refletivas de Grau Técnico Prismático TIPO I, Cor amarela. Frontal: filme de PMMA, liner: polipropileno (PP), micro prismas, adesivo: permanente e sensível à pressão, espessura com liner: (0,47-0,01) mm, espessura sem liner: (0,43-0,01) mm. Durabilidade mínima: 07 anos. Deverá atender a todos os requisitos de refletividade da norma ABNT 14644: 2021	135,00	50	UN	6.750,00

		(Tipo I). Tamanho: rolo com 25 m de comprimento e largura de 1,22 m. Aplicação: sinalização viária.				
334	49175	Peneira descartável para coar tinta esmalte sintético	5,00	100	UN	500,00
335	49176	Perfil "U", enrijecido, 100 x 40 x 15 x 2,65 mm x 6 m	283,00	1.000	UN	283.000,00
336	49177	Perfil "U", 40 x 75 x 2,25 mm x 6 m	165,00	1.000	UN	165.000,00
337	3108	Picareta alvião, com cabo de madeira 90 cm Fabricada em aço-carbono especial forjado com pintura eletrotática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.	77,00	10	UN	770,00
338	49180	Pincel Trincha de 1/2" para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.	5,50	200	UN	1.100,00
339	49179	Pincel Trincha de 1" para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.	7,50	200	UN	1.500,00
340	49181	Pincel Trincha de 2,1/2 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço	12,00	200	UN	2.400,00
341	49182	Pincel Trincha de 3 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço.	14,00	200	UN	2.800,00
342	49183	Pincel Trincha de 4 para pintura de detalhes Para pintura de detalhes, recortes, vincos e cantos ideal para uso com vernizes. Especificações: cerdas brancas selecionadas, cabo plástico e virola de aço	16,50	200	UN	3.300,00
343	49184	Pistola para pintura 500 w Pulverizadora. Jato de tinta ajustável em duas posições: vertical e horizontal. Com bico pulverizador (leque) e ajuste da posição do spray; Botão de troca rápida e regulador do volume de tinta. Acessórios: 01 Copo medidor de viscosidade; 01 Bico 2,6 mm Especificações: Tensão: 220 V; Frequência: 60 Hz; Potência: mínimo 500 W; Vazão mínima: 800 ml/min; Capacidade do reservatório: mínimo 700 ml; Comprimento do cabo: mínimo 2 metros; tamanho do bico: 2,6 mm; Viscosidade máxima: 50 DIN-s; acionador liga e desliga; Capa de proteção do filtro de ar; Controle do volume do ar no gatilho; Dupla isolamento.	498,00	3	UN	1.494,00
344	49191	Plafonier Material Corpo: PVC, cor: branca, características Adicionais: simples soquete de PVC, base E-27, formato: redondo	9,50	30	UN	285,00
345	49195	Pó de Pedra (Brita) Granulometria: Passante 100% na peneira ¼" (6,35 mm).	145,00	30.000	M3	4.350.000,00
346	49199	Porca 5/16 galvanizada rosca grossa Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa	0,50	100	UN	50,00
347	49200	Porca sextavada rosca UNC ZB 1/4" com 10 pç	1,25	100	UN	125,00
348	27367	Porta de ferro tamanho padrão Porta de ferro tamanho padrão, 2,10X80, completa (com fechadura, maçaneta, quadros)	610,00	220	UN	134.200,00
349	35408	Porta interna de pinho maciça Porta interna de pinho, maciça, 80 x 2,10 completa (com fechadura, maçaneta, quadros)	500,00	205	UN	102.500,00

350	3099	Prego 12 x 12	33,00	50	KG	1.650,00
351	4769	Prego 12 x 15	33,00	50	KG	1.650,00
352	42274	Prego 13 x 18	31,50	50	KG	1.575,00
353	45386	Prego com cabeça 13x21	30,00	50	KG	1.500,00
354	49206	Prego com cabeça 14x18	30,00	50	KG	1.500,00
355	45390	Prego com cabeça 18x24	24,98	50	KG	1.249,00
356	46008	Prego com cabeça 18x30	25,75	50	KG	1.287,50
357	45392	Prego com cabeça 19x33	24,50	50	KG	1.225,00
358	35250	Prego com cabeça 20x42	25,28	50	KG	1.264,00
359	45396	Prego com cabeça 25x84	27,50	500	KG	13.750,00
360	45395	Prego com cabeça 26x72	25,50	500	KG	12.750,00
361	37142	Prego com cabeça 16 X 21	27,00	50	KG	1.350,00
362	49207	Prego com cabeça, 17 x 21	27,00	50	KG	1.350,00
363	25125	Prego com cabeça 17 x 27	26,00	50	KG	1.300,00
364	45397	Prumo de parede de 400 g Material do corpo do prumo, metal, material de base de apoio do prumo madeira, massa do prumo.	39,00	20	UN	780,00
365	34909	Rebitador manual Rebitador manual com 04 bicos, 3/32, 1/8, 5/32 w 3/16. Marca pré-aprovada: Vonder	71,50	5	UN	357,50
366	49212	Rebite 3/16 pol, 3/4 pol Rebite pop, alumínio, comum, 3/16 pol, 3/4 pol, abaulada	0,20	1.000	UN	200,00
367	49213	Rebite diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 10 mm. (caixa com 1000 peças)	100,15	5	CX	500,75
368	49214	Rebite diâmetro corpo 4 mm, comprimento 12 mm Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4 mm, comprimento 12 mm. (caixa com 1000 peças)	110,20	5	CX	551,00
369	49215	Rebite 4,8 x 25,0 mm Rebite repuxo de alumínio 4,8 x 25,0 mm mandril aço (caixa com 1000 peças)	150,25	5	CX	751,25
370	1851	Redução PVC Soldável 25 mm para 20 mm	1,88	200	UN	376,00
371	45398	Regador com bico, capacidade de 05 litros. Regador com bico, deve ser fabricado em material resistente, capacidade de 05 litros.	21,50	20	UN	430,00
372	49221	Regador com bico, capacidade de 10 litros. Regador com bico, deve ser fabricado em material resistente, capacidade de 10 litros.	30,50	20	UN	610,00
373	45192	Registro soldável 20 mm Registro soldável 20 mm, para cano PVC	13,00	50	UN	650,00
374	45193	Registro soldável 25 mm Registro soldável 25 mm, para cano PVC	15,50	50	UN	775,00
375	47901	Régua pedreiro, material alumínio, 3 m	99,50	2	UN	199,00
376	49224	Retalho de tecido costurado (pano de limpeza geral) Retalho de tecido costurado (pano de limpeza geral), saco/pacote de 10 kg	40,00	300	UN	12.000,00

377	52015	Rolo 10 cm com manta de poliéster e garfo de buchas. Tamanho: largura: 10 cm, altura de lâ: 19 mm, comprimento: 285 mm, largura: 120 mm, altura: 55 mm.	25,00	600	UN	15.000,00
378	42655	Rolo anti-respingo, 23 cm Rolo antigotas (antirrespingo), 23 cm comprimento x 09 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.	22,00	400	UN	8.800,00
379	49229	Rolo de lâ sintética para pintura, 5 cm	11,50	300	UN	3.450,00
380	49230	Rolo de lâ sintética para pintura, 8 cm	13,50	100	UN	1.350,00
381	49231	Rolo de lâ sintética 15 cm Antigotas (antirrespingo), com cabo/suporte, produzido em poli-amida trançada em tecido, indicado para tintas acrílicas, látex (PVA) e esmalte sintético. Especificações: altura de lâ: 9 mm, manta fixada ao tubo pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico com estrutura de aço galvanizado.	20,00	200	UN	4.000,00
382	42897	Rolo anti-respingo, 10 cm	83,00	300	UN	24.900,00
383	42656	Rolo lâ sintética, 20 cm	20,00	150	UN	3.000,00
384	28736	Rolo de lâ de carneiro, 19 cm Rolo para pintura, comprimento de 19 cm, PURA LÃ DE CARNEIRO, 22 mm de altura de lâ, resistente a solventes, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.	18,00	150	UN	2.700,00
385	15252	Rolo de lâ de carneiro, 23 cm Rolo para pintura, lâ de carneiro 100% sintética, 23 cm comprimento x 16 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.	39,00	600	UN	23.400,00
386	16749	Rolo de lâ de carneiro natural, 23 cm, sem cabo Rolo para pintura, pura lâ de carneiro 100% natural, 23 cm comprimento x 16 mm de altura de lâ, sem cabo. Para uso em pinturas viárias.	39,00	600	UN	23.400,00
387	52016	Rolo para pintura, pura lâ de carneiro, 23 cm Rolo para pintura, pura lâ de carneiro, 23 cm comprimento x 22 mm de altura de lâ, sem cabo	37,50	600	UN	22.500,00
388	3696	Serrote carpinteiro Material Lâmina: Aço Especial Temperado, Dureza: Alta Dureza, Material Cabo: Plástico, Quantidade Furos: 3 un, Tipo: Travado E Afiado, Comprimento: 22 pol, Espessura: 0,80 m	52,00	5	UN	260,00
389	49236	Serrote 58 cm Serrote de poda de galhos com serra curva de 58 cm em aço temperado, ideal para cortes agressivos, pode ser usado com extensão de 1", Tamanho: 58 cm	82,50	10	UN	825,00
390	49237	Sinalizador LED Sinalizador LED para cone, utilizado no topo dos cones para sinalizar à noite, compartimento para bateria de alimentação. Possui duas configurações de luz, flash e luz permanente	230,00	50	UN	11.500,00
391	49239	Sinalizador unilamp Para utilização no topo de cones, compartimento para bateria de alimentação. Possui sistema de fotocélula para ligar automaticamente no escuro. Trabalha no modo flash (luz piscante) com 60 flashes por minuto. Acompanha suporte integrado ao corpo para fixação em cones e parafuso para fixação em cavaletes	225,00	20	UN	4.500,00
392	1468	Solvente 05 litros Solvente Líquido, Aplicação: Diluição Tinta (thinner uso geral), galão 5 l. Deverá ser entregue em embalagem original com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	109,00	50	LT	5.450,00
393	52017	Solvente orgânico Xileno (hidrocarboneto aromático)	550,00	100	UN	55.000,00

		Constituído por uma mistura de isômeros orto, meta 60-70%, paraxileno e etilbenzeno, apresentando um ponto de ebulição de 140°C. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. Diluente (solvente) para tintas de demarcação viária.				
394	52018	Solvente para tinta Metilmetacrilato usado em demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar material impresso/videoaula instrutivos para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN.	250,00	150	UN	37.500,00
395	52019	Solvente TOLUOL para tinta demarcação viária à base de Resina acrílica. Conteúdo em latas de 18 litros, possuindo tampa rosqueada, trazendo no rótulo informações da empresa, com determinação da massa específica (g/cm ³) min. 0,805 e máx. 0,880, faixa de destilação (°C) min. 105,0 e máx. 117,0, com ausência de benzeno, composição química de hidrocarbonetos de rápida evaporação, límpido e isento de impurezas. Não reciclado.	350,00	1.400	UN	490.000,00
396	44916	Soprador de folhas Soprador de folhas, costal; gasolina. Motor: Gasolina 2T; Cilindrada (9) (cm ³): mínimo 78,9; Volume de ar (m ³ /h): mínimo 755; Potência (kw/cv): mínimo 3.0 / 4.2; Força de sopro (N): 41; Nível de pressão sonora (db(A)): máximo 104; Vibração (m/s ²): 3,5; Volume de ar máximo com tubeira (m ³ /h): 2,025; Velocidade máx. Do ar (m/s): 97; Nível de potência sonora db(A): máximo 113; Vazão máx. De ar (m ³ /h): 2,025	1.405,00	3	UN	4.215,00
397	49250	T 90° soldável 20 mm para cano PVC	1,60	100	UN	160,00
398	37343	T com rosca, 20 mm para cano PVC	1,60	100	UN	160,00
399	24419	T 25 mm, soldável, para cano PVC	1,60	100	UN	160,00
400	49242	Tacha de resina 11 x 8 x 2,5 cm Tacha de resina de poliéster ou sintética, com um parafuso, com duas unidades refletivas amarelas. Cor do corpo: amarela. Tamanho 11 x 8 x 2,5 cm. Outras Especificações Mínimas: Atendimento ABNT 14636:2000	55,00	3.000	UN	165.000,00
401	49243	Tacha de resina 20 x 10 x 3,5 cm Tacha de resina de poliéster ou sintética, com um parafuso, com duas unidades refletivas, sendo uma branca e uma vermelha, cor do corpo: branca, tamanho 11 x 8 x 2,5 cm. Outras Especificações Mínimas: Atendimento ABNT 14636:2000	55,00	3.000	UN	165.000,00
402	49244	Tachão resina 20 x 10 x 3,5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, BIDIRECIONAL, com duas unidades amarelas refletivas, tamanho 20 x 10 x 3,5 cm, atendo ABNT (ABNT NBR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem como as arestas inferiores devem ser chanfradas.	55,00	3.000	UN	165.000,00
403	49245	Tachão resina bidirecional 5 x 15 x 5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, BIDIRECIONAL, com duas unidades amarelas refletivas, tamanho, 25 x 15 x 5 cm, atendo ABNT (ABNT NBR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem como as arestas inferiores devem ser chanfradas.	57,00	3.000	UN	171.000,00
404	49246	Tachão resina mono direcional 25 x 15 x 5 cm Tachão resina de poliéster ou sintética, cor amarela, com dois parafusos, mono direcional, com duas unidades brancas refletivas, tamanho 25 x 15 x 5 cm, atendo ABNT (ABNT N BR 15576. Obs.: não poderá haver tachões com arestas vivas nas superfícies, bem	65,00	3.000	UN	195.000,00

		como as arestas inferiores devem ser chanfradas.				
405	49255	Tela não soldada galvanizada Arame bitola 12BWG (2,777 mm), malha de 05 cm ou 07 cm, altura de 02,00 m, rolo com 25 m. Para alambrado.	700,00	200	RL	140.000,00
406	33196	Tela soldada, conf. descrição Tela soldada galvanizada, arame bitola 2,30 mm, malha de 15 cm x 6,5 cm, altura de 1,00 m, rolo com 25 m. Para alambrado.	680,50	100	M	68.050,00
407	49254	Tela soldada 2,30 mm malha de 15 cm x 6,5 cm altura 1,80 m Tela soldada galvanizada, arame c, malha de 15 cm x 6,5 cm, altura de 1,80 m, rolo com 25 m. Para alambrado.	1.081,50	100	RL	108.150,00
408	49265	Tesourão de poda Tipo by-pass, com cabo longo (extensíveis de aprox. 46,5 até 78,5 cm de metal), empunhadura de borracha, lâminas de aço-carbono	97,50	2	UN	195,00
409	9578	Thinner, uso geral, para diluição de esmalte sintético automotivo e industrial, 5 litros Não reciclado. Composição e Informações Sobre Os Ingredientes: Natureza química: Tinta industrial 3.1 Substância: N.A. 3.2 Mistura: ingredientes da mistura: Ingrediente Concentração(%) N° Cas Tolueno 20,0 – 50,0 108-88-3 Álcool Etílico 50,0 – 70,0 64-17-5 Acetato de etila 10,0 – 20,0 141-78-6	82,00	500	Emb	41.000,00
410	16343	Tijolo furado 9 x 14 x 19 cm	0,82	830.000	UN	680.600,00
411	29824	Tijolo maciço 10 x 5 x 19 cm	0,80	230.000	UN	184.000,00
412	49267	Tinta acrílica fosca, 18 litros na cor amarela Tinta acrílica fosca, para pintura de piso, cor AMARELA, tonalidade padrão Munsell N 10 YR 7,5/14, embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto	535,00	300	UN	160.500,00
413	42652	Tinta acrílica fosca, 18 litros Tinta acrílica fosca, 18 litros na cor CINZA ESCURO, pintura de piso tonalidade padrão munsell n 10 YR 7.5/14 validade de 01 ano	420,00	300	UN	126.000,00
414	48508	Tinta acrílica fosca (branca) 18 litros Tinta acrílica fosca, cor branca, lata de 18 litros para demarcação viária, a base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT, validade de 01 ano	480,00	300	UN	144.000,00
415	49268	Tinta acrílica fosca, cor amarela Tinta acrílica fosca, para pintura de piso, cor amarela, tonalidade padrão Munsell N 9,5, embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto.	227,50	700	UN	159.250,00
416	49270	Tinta acrílica semibrilho na cor azul Tinta acrílica, cor AZUL, semibrilho de 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.	775,00	300	UN	232.500,00
417	28660	Tinta acrílica semibrilho branca, galão de 18 litros Tinta acrílica, cor BRANCA, semibrilho. Linha PREMIUM. 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.	650,00	300	UN	195.000,00
418	49272	Tinta acrílica, cor cerâmica, semibrilho, linha premium Tinta acrílica, cor CERÂMICA, semibrilho, linha PREMIUM, 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.	585,00	300	UN	175.500,00

419	45400	<p>Tinta acrílica cinza, semibrilho 18 litros</p> <p>Tinta acrílica, cor CINZA, semibrilho 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	700,00	300	UN	210.000,00
420	49269	<p>Tinta acrílica para piso, linha Premium, Cor concreto</p> <p>Tinta acrílica, cor CONCRETO, acabamento fosco, para piso. Linha PREMIUM. Balde de 18 l. Rendimento: até 70 m². As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	420,00	100	UN	42.000,00
421	49271	<p>Tinta acrílica semibrilho na cor verde</p> <p>Tinta acrílica, cor VERDE semibrilho de 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	775,00	300	UN	232.500,00
422	49273	<p>Tinta acrílica, semibrilho na cor vermelha</p> <p>Tinta acrílica, cor VERMELHA, semibrilho 18 litros. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.</p>	865,00	300	UN	259.500,00
423	51935	<p>Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013</p> <p>Embalagem cilíndrica com 18 l de produto.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias.</p> <p>Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido, com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • cor amarela N 10 YR 7,5/14 (padrão Munsell) • Determinação de teor de pigmento - quantidade mínima de cromato de chumbo: 25 22 <p>Vide ANEXO I</p>	530,00	1.500	UN	795.000,00
424	29572	<p>Tinta AZUL para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta AZUL para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR</p>	530,00	300	UN	159.000,00

		<p>11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013</p> <p>Embalagem cilíndrica com 18 l de produto.</p> <p>Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias.</p> <p>Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • Cor AZUL • Tonalidade 5PB 2/8 (tolerância 2,5 PB 4/10 e 10 B 4/8) <p>Vide ANEXO I</p>				
425	7211	<p>Tinta BRANCA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT.</p> <p>Tinta BRANCA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013 Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias. Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido, com o número do lote, que ateste as características do produto.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa 	530,00	1.500	UN	795.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> • cor Branca N 9,5 (padrão Munsell) Determinação de teor de pigmento - quantidade mínima de dióxido de titânio: 25				
426	45521	Tinta Epoxi PU para iso 3.6 cinza escuro Tinta Epoxi PU para piso 3.6, cor CINZA ESCURO. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	250,00	20	UN	5.000,00
427	52022	Tinta esmalte sintético, cor AMARELO OURO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor AMARELO OURO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021. Validade mínima: 36 meses após a data de entrega. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção	92,50	400	UN	37.000,00
428	49274	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor Amarela Tinta esmalte sintético, cor AMARELO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	92,50	500	UN	46.250,00
429	49275	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor azul Tinta esmalte sintético, cor AZUL alto brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	92,50	500	UN	46.250,00
430	52023	Tinta esmalte sintético, cor AZUL DEL REY, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021	92,50	300	UN	27.750,00
431	49276	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor branca Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	92,50	500	UN	46.250,00
432	52024	Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor BRANCO, brilhante, Gl 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção	92,50	500	UN	46.250,00

		ção				
433	49277	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor preta Tinta esmalte sintético, cor PRETO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	92,50	500	UN	46.250,00
434	52025	Tinta esmalte sintético, cor PRETO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor PRETO, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção	92,50	700	UN	64.750,00
435	52026	Tinta esmalte sintético, cor VERDE FOLHA, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor VERDE FOLHA, brilhante, GI 3,6 l, premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção	92,50	100	UN	9.250,00
436	49278	Tinta esmalte sintético, alto-brilho, cor Verde Tinta esmalte sintético, cor VERDE, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	92,50	500	UN	46.250,00
437	52027	Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, brilhante, GI 3,6 l, Premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, brilhante, GI 3,6 l, Premium, secagem ao toque em 02 horas e entre demãos em 45 minutos, atendendo a ABNT NBR 11702:2021 Validade mínima: 36 meses após a data de entrega Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Marca pré-aprovada: Tinta esmalte sintético Suvinil Cor & proteção	92,50	400	UN	37.000,00
438	5502	Tinta esmalte sintético industrial vermelho brilhante ISO 9001, galão de 3,6 litros	92,50	500	UN	46.250,00

		Tinta esmalte sintético, cor VERMELHO, alto-brilho. Aplicação externa/interna para madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada e alvenaria. Galão 3,6 l. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotulagem perfeita. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.				
439	52028	Tinta Metilmetacrilato, cor AMARELA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor AMARELA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.	750,00	150	UN	112.500,00
440	52029	Tinta Metilmetacrilato, cor AZUL, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor AZUL, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.	750,00	150	UN	112.500,00
441	52030	Tinta Metilmetacrilato, cor BRANCA monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor BRANCA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.	750,00	150	UN	112.500,00
442	52031	Tinta Metilmetacrilato, cor PRETA monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor PRETA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expensas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico "in loco" para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assimilem o processo de pintura deste material.	750,00	150	UN	112.500,00
443	52032	Tinta Metilmetacrilato, cor VERMELHA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto Tinta Metilmetacrilato, cor VERMELHA, monocomponente, norma CET ET-SH-14 para demarcação viária.. Embalagem metálica ou plástica com 18 l de produto. Validade mínima de 01 (um) ano após a data de entrega do produto. O fornecedor, a suas expen-	750,00	150	UN	112.500,00

		<p>sas, deverá proporcionar treinamento e acompanhamento técnico “in loco” para a equipe de Servidores do Núcleo Viário da SMODUTRAN. O tempo para o treinamento e acompanhamento deverá ser suficiente para que os Servidores do Núcleo Viário assemelhem o processo de pintura deste material.</p>				
444	52035	<p>Tinta para demarcação viária Tinta para demarcação viária - Resina acrílica à base de solvente, com baixo índice de manchamento, atendendo perfeitamente os requisitos da NBR 11.862:2020. Para aplicação da ABNT NBR 11862:2020, é necessário o atendimento as seguintes normas: ABNT NBR 7396:2017; ABNT NBR 15405:2016 e ABNT NBR 15438:2013 A tinta deve ser recomendada para demarcação de rodovias e vias urbanas de médio tráfego, apresentando-se na seguinte cor: Cor: VERMELHA Tonalidade 7,5 R 4/14 Embalagem cilíndrica com 18 l de produto, atendendo todos os requisitos apresentados em Anexo. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 05 (cinco) dias. Além, destas especificações básicas, deve atender todo o disposto em anexo, bem como: Obrigatória apresentação, no ato de entrega de cada lote, independentemente da quantidade solicitada, o certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa, emitido por laboratório filiado ao ABIPTI, que execute controle de tintas adquiridas por órgãos municipais, estaduais ou federais e empresas privadas com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de remessa da partida do lote que fará a entrega. Vide ANEXO I</p>	530,00	400	UN	212.000,00
445	52036	<p>Tinta Plástico a frio extrudado - branco, (C/CAT.) (Lecitina). Embalagem de 25 kg. Utilização viária</p>	650,00	40	UN	26.000,00
446	52037	<p>Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862/2020 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias. Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto. Características básicas: <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem • ótima resistência à abrasão • resistência a gasolina • secagem rápida (15 minutos no pick up) • perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas • ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novos • ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos • perfeita ancoragem de microesferas • pronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessário • validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega • rótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente. • Vedação de borracha no interior da tampa • cor preta • Tonalidade: N05 Vide ANEXO I</p>	530,00	500	UN	265.000,00

447	49280	Tinta PVA piso, 18 litros, cores diversas A serem definidas pela SMODUTRAN, conforme a necessidade. As tintas deverão ser entregues em embalagens originais com rotação perfeita. Prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega.	420,00	300	UN	126.000,00
448	4666	Torneira PVC 20 mm com adaptador 1/2 e 3/4, tipo jardim	6,50	300	UN	1.950,00
449	27904	Torques armador 12" com pintura eletrostática	49,00	2	UN	98,00
450	45404	Torques para carpinteiro 6"	30,00	12	UN	360,00
451	7410	Trena de aço com trava, 5 metros Trena de aço (Fita forjada em aço temperado) com trava, comprimento: 05 metros, largura: 25 mm, fechada, profissional. Fita forjada em aço temperado, corpo emborrachado e graduação métrica e polegadas. Retorno automático da fita e trava para facilitar a utilização. Gancho ajustável para medidas internas ou externas.	26,00	20	UN	520,00
452	3763	Trena 10 metros Trena de aço (Fita forjada em aço temperado) com trava, comprimento: 10 metros, largura: 25 mm, largura da fita: 25 mm. Fita forjada em aço temperado e graduação métrica e polegadas. Retorno automático da fita e trava para facilitar a utilização. Gancho ajustável para medidas internas ou externas	75,00	20	UN	1.500,00
453	44788	Trena fibra de vidro, caixa aberta, medindo 100 metros Dupla escala: metros e polegadas. Contagem inicial após puxador, manivela para recolhimento da fita, resistente a umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência e clip metálico na ponta da fita	187,50	30	UN	5.625,00
454	39550	Trena fibra de vidro, 20 metros Trena em fibra de vidro com 20 m x 12,5 mm com escala em mm/pol, com caixa fechada em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.	58,50	20	UN	1.170,00
455	45407	Trena em fibra de vidro com 30 m x 13 mm Trena em fibra de vidro com 30 m x 13 mm com escala em mm/pol, com caixa aberta e arco em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.	68,00	20	UN	1.360,00
456	45409	Trena em fibra de vidro com 50 m x 12,5 mm Trena em fibra de vidro com 50 m x 12,5 mm com escala em mm/pol, com caixa aberta em ABS de alta resistência, com manivela para recolher a fita após o uso, resistente a alto impacto e camada protetora plástica. Com argolas para auxiliar na fixação da fita na medição.	91,00	20	UN	1.820,00
457	32915	Trincha média 1.1/2 com cabo plástico	10,00	250	UN	2.500,00
458	37246	Trincha média 2" com cabo plástico	10,00	250	UN	2.500,00
459	48509	Trincha média ¾ com cabo plástico	7,00	250	UN	1.750,00
460	49288	Trincha para pintura 18 x 8 cm (tipo broxa)	10,00	300	UN	3.000,00
461	49294	Tubo (cano) PVC 100 mm, soldável, esgoto, barra de 6 m	85,00	100	BRR	8.500,00
462	42672	Tubo de PVC 150 mm, Soldável, para esgoto, barra de 6 m	229,00	100	BRR	22.900,00
463	39870	Tubo (cano) PVC 20 mm, soldável, barra de 6 m	25,00	100	UN	2.500,00
464	19544	Tubo PVC 20 mm	25,00	100	UN	2.500,00
465	42902	Tubo (cano) PVC 25 mm, soldável, barra de 6 m	28,50	100	UN	2.850,00

466	52038	Tubo (cano) PVC 32 mm, soldável, barra de 6 m	49,00	100	UN	4.900,00
467	45431	Tubo (cano) PVC 40 mm, com rosca, barra de 6 m	73,50	100	UN	7.350,00
468	52039	Tubo (cano) PVC 40 mm, soldável, barra de 6 m	70,00	100	UN	7.000,00
469	52040	Tubo (cano) PVC 50 mm, soldável, barra de 6 m	74,00	100	UN	7.400,00
470	52041	Tubo (cano) PVC 75 mm, soldável, esgoto, barra de 6 m	102,50	100	UN	10.250,00
471	49291	Tubo circular galvanizado 2" (60,30 mm externo e 55,00 mm interno) Parede mínima de 3,00 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m ² em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades, tais como óleos ou graxas.	499,00	3.000	UN	1.497.000,00
472	9601	Tubo galvanizado a fogo internamente e externamente 1 1/2" barra 6 m, parede mínima de 2; 65 mm Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.½" barra 06 m, parede mínima de 2,65 mm (48,26 mm externo e 43,00 mm interno), parede mínima de 2,65 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m ² em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades, tais como óleos ou graxas	492,00	3.000	UN	1.476.000,00
473	47814	Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.1/4" Tubo galvanizado interna e externamente, de 1.1/4" barra 06 m, parede mínima de 2,25 mm(48.26 mm externo e 43,00 mm interno), parede mínima de 2,65 mm, barra de 06 m. Fabricados em aço-carbono, de seção circular, categoria SAE 1010/1020, com costura e sem emendas, conforme norma NBR 6591/2008 ou 8261/2010. Após os serviços de conformação, corte e soldagem, os tubos são protegidos quanto a corrosão por galvanização, com deposição mínima de zinco igual a 350 g/m ² em cada superfície, externas e internas. O tubo deve ser entregue limpo, isento de sujidades, tais como óleos ou graxas	390,00	3.000	UN	1.170.000,00
474	49297	Tubo quadrado metalon 25 mm x 25 mm x 1,5 mm. Barra com 6 m.	72,00	1.000	UN	72.000,00
475	49298	Tubo quadrado metalon 30 mm x 30 mm x 1,5 mm. Barra com 6 m.	99,00	1.000	UN	99.000,00
476	49310	Vassoura de Piaçava com cabo 40 cm Vassoura (Vassourão) de Piaçava, com cabo, tipo gari, dimensões de 40 cm x 5 cm, cerdas de PET 0,80 mm. Cabo de madeira reto de aproximadamente 1,20 m de comprimento	55,00	100	UN	5.500,00
477	49311	Vassoura de Piaçava com cabo 60 cm Vassoura (Vassourão) de Piaçava, com cabo, tipo gari, dimensões de 60 x 6 x 8 cm, cerdas de PET 0,80 mm. Com cabo de madeira reto de aproximadamente 1,20 m de comprimento.	52,50	200	UN	10.500,00
478	45410	Vassoura de palha Vassoura de palha natural tipo colonial, com no mínimo 03 fios de amarração da palha, altura: 7 cm; largura: 40 cm; comprimento: 50 cm. Com cabo de madeira com no mínimo 01 m	45,00	200	UN	9.000,00
479	6946	Vassoura de jardim Vassoura para Jardim fabricada em metal. Características míni-	35,50	40	UN	1.420,00

		mas: fabricada em aço-carbono (SAE 1055); cabo em madeira ou metal com 100 cm; quantidade de dentes: 22; Altura 10,50 cm; Largura: 44,00 cm; comprimento (incluindo cabo): 153,60 cm				
480	45411	Vassoura plástica com cerdas de nylon 20 cm de largura, cabo com aproximadamente 1,20 m	33,50	100	UN	3.350,00
481	52042	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR AMARELO	650,00	300	UN	195.000,00
482	52043	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR AZUL MARINHO	650,00	300	UN	195.000,00
483	52044	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR BRANCO	650,00	300	UN	195.000,00
484	1471	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR BRANCO	650,00	300	M	195.000,00
485	52045	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR PRETA BRILHANTE	650,00	300	UN	195.000,00
486	52046	Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento, Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical). COR VERMELHO	650,00	300	UN	195.000,00
487	9748	Telha fibrocimento sem amianto ondulada 6 mm, 2,44 x 1,10 m	53,25	3.000	UN	159.750,00
488	48461	Telha fibrocimento sem amianto ondulada 4 mm, 0,5 x 2,44 m	20,96	1.000	UN	20.960,00
489	26312	Janela de ferro dimensões: 1 m x 1, 20 m, sem grades	329,83	200	UN	65.966,00
490	4090	Vaso sanitário Completo (incluindo engate, fixador, tubo, caixa, tampa, assento), tipo popular	273,73	200	UN	54.746,00
491	47661	Lavatório com coluna	238,65	200	UN	47.730,00
492	51827	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 15 graus	45,10	200	UN	9.020,00
493	51828	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 20 graus	41,50	200	UN	8.300,00
494	51829	Cumeeira sem amianto 110 x 6 mm, 8,10 kg, 25 graus	44,75	200	UN	8.950,00
495	45125	Tinta acrílica, semibrilho, lata 18 litros	458,57	50	GAL	22.928,50

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **5 a 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

4.2 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.2.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

FÁBIO RODRIGO FRANZEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

Anexo VIII – Tinta para demarcação viária Resina Acrílica a base de solvente com baixo índice de manchamento

Referência para Tinta para demarcação viária horizontal – Tinta Resina Acrílica a base de solvente com Baixo Índice de Manchamento

Sumário

Objetivo

Condições Gerais

Condições Técnicas

Aceitação e Rejeição

Objetivo

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de tinta acrílica a base de solvente, de baixo índice de manchamento para demarcação viária, podendo ser aplicada pelo processo mecânico (máquinas apropriadas) ou manual (rolo ou trincha).

2. Condições Gerais

2.1 A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.

2.2 A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

2.3 A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

2.4 A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

- a) temperatura do ambiente entre 5º e 40º C / temperatura do pavimento não superior entre 10º e 45ºC;
- b) umidade relativa do ambiente até 80%;

2.5 A tinta deve ter condições de ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de incorporação de microesferas de vidro do tipo I B, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 16184. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

2.6 A tinta poderá ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm a 0,6mm.

2.7 A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.

2.8 A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

2.9 A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade às microesferas de vidro e ao pavimento, produzindo película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

2.10 A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

2.11 Em condições normais de uso, a tinta após aplicada não deve apresentar aderência excessiva de sujeira, causando aparência prematura de envelhecimento e/ou desgaste.

2.12 A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, cogulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

2.13 A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

2.14 A tinta deverá ser fornecida nas cores: branca; amarela; azul; preta e vermelha, conforme requisições, respeitando os limites das coordenadas cromáticas (x e y) definidas pelos valores descritos na tabela 3.

2.15 A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- a) nome do produto: Tinta Acrílica de Baixo Índice de Manchamento;
- b) nome comercial;
- c) cor da tinta;
- d) referência quanto à natureza química da resina;
- e) data de fabricação e prazo de validade;
- f) identificação da partida de fabricação;
- g) nome e endereço do fabricante;
- h) quantidade contida no recipiente, em litro.
- i) nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.

3. Condições Específicas

3.1 Requisitos Quantitativos

Conforme Tabela 1 e 3

3.2 Requisitos Qualitativos

Conforme Tabela 2.

Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Norma	Mínimo	Máximo
Consistência, UK	NBR 15438	85,0	105,0
Tempo de secagem, No-Pick-Up Time, minutos	NBR 15438	-	20,0
Resistência à abrasão, litros	NBR 15438	100,0	-
Massa específica, g/cm ³	NBR 15438	1,20	1,27
Brilho 60°, unidade	NBR 15438	-	20

Índice de manchamento - Razão de Contraste, %	ANEXO A	97,0	-
Cor	NBR 15438	Conforme coordenadas cromáticas Tabela 3	

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Requisitos	Norma	Especificação
Flexibilidade	NBR 15438	Inalterada
Sangramento	NBR 15438	Ausência
Resistência à água	NBR 15438	Inalterada
Resistência ao calor	NBR 15438	Inalterada
Resistência ao intemperismo (400 h)	NBR 15438	Leve alteração
- cor - integridade		Inalterada
Identificação do veículo não volátil	NBR 15438	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno
Breu e derivados	NBR 15438	Ausência

Tabela 3 – Cores – Coordenadas de cromaticidade

Cor	1		2		3		4	
	X	Y	X	Y	X	Y	X	Y
Branca	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375
Amarela	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431

Nota 1: Quando for utilizar o espectrofotômetro com geometria esférica d/8 para medição, retirar o brilho (deixar a *spex* excluída).

Nota 2: Para as cores Azul, Preta e Vermelha, seguir o padrão Munsell estabelecido em requisição e Resolução 236/2007 do CONTRAN – VOLUME IV – Sinalização Horizontal

4. Aceitação e rejeição

4.1 É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise do Produto", assinado por responsáveis da área química, para a garantia do produto;

4.2 Cabe ao comprador aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

4.3 As partidas que satisfazem às condições das seções 2 e 3, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, devem ser aceitas, salvo evidente irregularidade constatada visualmente.

4.4 A exclusivo critério do órgão comprador pode ser dispensado um ou mais ensaios para o recebimento do material.

4.5 Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem a Tabela 1 e Tabela 2 da seção 3.

4.6 O licitante será obrigado a apresentar (junto com sua proposta comercial) o certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa, emitido por laboratório filiado ao ABIPTI, que execute controle de tintas adquiridas por órgãos municipais, estaduais ou federais e empresas privadas com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias corridos anteriores a data de abertura desta licitação.

ANEXO I-A

METODOLOGIA DE ENSAIO AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE MANCHAMENTO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Sumário

1 Objetivo

2 Definição

3 Aparelhagem, materiais e reagentes

4 Procedimento

5 Expressão dos resultados

1. Objetivo

Determinar o índice de manchamento em uma película seca de tinta, visando avaliar o desempenho de tintas para demarcação viária horizontal.

2. Definição

Manchamento: Propriedade característica de cada material, relacionado com a facilidade de limpeza do material quando submetido a agentes manchantes. Pode ser também um modo de medir o grau de retenção de sujeira que o material possui.

3. Aparelhagem, materiais e reagentes.

4.1 Aparelhagem

3.1.1 Cronômetro

3.1.2 Extensor de barra de 400 microns

3.1.3 Espectrofotômetro computadorizado com programa para o cálculo das equações de Kubelka-Munk.

3.2 Materiais

3.2.1 Cartela tipo leneta WB;

3.2.2 Pincel de pelo macio;

3.2.3 Esponja macia;

3.2.4 Pano para limpeza;

3.2.5 Álcool para limpeza;

3.3 Reagentes

3.3.1 Gilsonita

3.3.2 Aguarrás mineral

3.3.3 Xilol

4. Procedimento

4.1 Limpar as cartelas com pano umedecido em álcool.

4.2 Homogeneizar a tinta com o auxílio de uma espátula ou agitação mecânica.

4.3 Com o auxílio do extensor, estender a tinta não diluída.

4.4 Secar a película em ambiente com troca de ar durante sete dias à temperatura de $25 \pm 2^{\circ}\text{C}$ e umidade do ar de $60 \pm 5\%$.

4.5 Apoiar o corpo de prova sobre uma superfície reta, com o auxílio do pincel espalhar a solução de gilsonita sobre uma parte da película de tinta e aguardar por 2 minutos.

4.6 Segurar o corpo de prova na posição vertical e remover o excesso da solução de gilsonita, utilizando pincel e aguarrás mineral por 1 minuto.

4.7 Colocar o corpo de prova na posição vertical durante 10 minutos.

4.8 Secar em estufa com circulação de ar à temperatura de $55 \pm 5^{\circ}\text{C}$ por 25 minutos.

5. Resfriar por aproximadamente 10 minutos à temperatura ambiente.

5.1 Determinar a razão de contraste através das medidas dos valores de refletância das áreas manchada e não manchada pela solução de gilsonita.

5.2 Executar o ensaio em triplicata.

6. Expressão dos resultados

6.1 Para os casos onde não se possui o programa para o cálculo, utilizar a expressão abaixo:

$$\text{RC}(\%) = \frac{V_p}{V_b} \times 100$$

Onde:

RC é a razão de contraste em porcentagem;

V_p é o valor de refletância obtido sobre a área manchada;

V_b é o valor de refletância obtido sobre a área não manchada;

Nota – O desempenho de uma película seca de tinta é dado pelo menor grau de penetração de um agente, medido pela razão de contraste (RC). Quanto maior o manchamento da película, menor o razão de contraste (RC).

COMPOSIÇÃO E PREPARO DA SOLUÇÃO DE GILSONITA

A. 1 Composição.

Gilsonita: 10,00 g

Aguarrás mineral: 89,00g

Xilol: 1,00g

A.2 Preparação da Solução

A.2.1 Pesar a aguarrás mineral e o xilol em um copo béquer.

A.2.2 Pesar a Gilsonita separadamente.

A.2.3 Adicionar a gilsonita sobre a mistura de aguarrás e xilol, agitando com o bastão de vidro.

A.2.4 Aquecer a mistura á temperatura de (82 ± 2) °C.

A.2.5 Esfriar a temperatura ambiente e filtrar em tela de náilon de 150 μm .

A.2.6 Acondicionar em frasco de vidro.

A.3 Especificação da Gilsonita

A.3.1 Ponto de Amolecimento: 139°C a 155°C

A.3.2 Cinzas: 0,5% (médio) ;0,9% máximo

A.3.3 Umidade: 0,2% a 0,5%

A.3.4 Flash point (COC):316°C

A.3.5 Massa específica: 1,040 g/cm³

A.3.6 Retenção em peneira (acumulada): 10 mesh 3,0%

65 mesh 55,0%

150 mesh 77,0%